

CAIXA AÇÕES ORIENTE

Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações

RELATÓRIO E CONTAS

31 de dezembro de 2025

Caixa Gestão de Ativos, SGOIC, S.A.
Sede Social: Av. João XXI, 63 - 1000-300 Lisboa - Capital Social € 9.300.000 - CRC de Lisboa e contribuinte 502 454 563

INDICE

RELATÓRIO DE GESTÃO 3
ENQUADRAMENTO ECONÓMICO 3
MERCADOS FINANCEIROS 7
PERSPETIVAS PARA 2026 10
MERCADO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO[1] 12
ATIVIDADE DO FUNDO 14
Caracterização *14*
Estratégia de investimento *14*
Avaliação do desempenho *15*
Demonstração do património em 31 de dezembro de 2025 *15*
Caracterização dos Valores Mobiliários *15*
Composição da carteira *15*
Rendibilidades e Risco *16*
Dados Históricos *16*
Sustentabilidade *17*
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 19
BALANÇOS 20
CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS 21
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS 22
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA 23
DIVULGAÇÕES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 24
ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO – SUSTENTABILIDADE 37
RELATÓRIO DE AUDITORIA 53

RELATÓRIO DE GESTÃO

Enquadramento Económico

A economia global manteve em 2025 uma trajetória de robustez, suportada por condições financeiras gradualmente menos restritivas, apesar da intensificação de um conjunto de incertezas de diversas ordens. A estabilidade do mercado laboral, com níveis historicamente baixos de desemprego, a recuperação dos salários reais, que gerou suporte ao consumo privado, a redução da inflação, que permitiu aos principais bancos centrais cortar as taxas diretoras, e, ainda, a resiliência das economias emergentes, sustentaram um crescimento mundial, estimado em 3,2%, segundo o mais recente relatório do Fundo Monetário Internacional (FMI), publicado em outubro, ligeiramente abaixo dos 3,3% em 2024. De acordo com as estimativas desta instituição, ambos os blocos, emergente e desenvolvido, apresentaram algum abrandamento, sendo mais significativa no segundo caso: de 1,8% para 1,6%, enquanto no primeiro a redução foi de 4,3% para 4,2%. A atividade global foi ainda favorecida pela solidez do comércio internacional, apesar do aumento do protecionismo, com tarifas mais elevadas, e das tensões geopolíticas, que condicionaram as cadeias de abastecimento e as rotas marítimas. No que respeita aos preços, a inflação no consumidor reteve uma trajetória de desaceleração, embora a um ritmo mais gradual do que no ano anterior, devido à persistência de contributos ainda elevados do aumento dos preços dos serviços. A diminuição da inflação e a expectativa de convergência para as respetivas metas de política monetária permitiu aos principais bancos centrais prosseguir o ciclo de cortes das taxas encetado em 2024, ainda que, no final do ano, a orientação da política monetária permanecesse restritiva em diversas regiões.

Indicadores Económicos

Valores em %

	PIB real		Inflação		Taxa de desemprego	
	2024	**2025**	**2024**	**2025**	**2024**	**2025**
Global	**3.3**	**3.2**	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
EUA	**2.8**	**2.0**	**3.0**	**2.7**	**4.0**	**4.2**
União Europeia [(a)]	1.1	1.4	2.6	2.5	5.9	5.9
Área Euro	**0.9**	**1.3**	**2.4**	**2.1**	**6.3**	**6.3**
Alemanha	-0.5	0.2	2.5	2.3	3.4	3.5
França	1.2	0.7	2.5	1.0	7.4	7.6
Espanha	3.5	2.9	2.9	2.6	11.4	10.4
Itália	0.7	0.4	1.1	1.7	6.5	6.2
Reino Unido	**1.1**	**1.3**	**2.5**	**3.4**	**4.3**	**4.7**
Japão	**0.1**	**1.1**	**2.7**	**3.3**	**2.6**	**2.6**
Rússia	**4.3**	**0.6**	**8.4**	**9.0**	**2.5**	**2.4**
China	**5.0**	**4.8**	**0.2**	**0.0**	**5.1**	**5.1**
Índia	**4.6**	**2.8**	**5.4**	**4.4**	**4.9**	**4.9**
Brasil	**3.4**	**2.4**	**4.4**	**5.2**	**6.9**	**7.1**

Nota: (a) valores da União Europeia, Área Euro e respetivos Estados-Membros são retirados da Comissão Europeia; n.d. não disponível; os dados da inflação correspondem à taxa de variação média anual e os da taxa de desemprego à média anual.

Fonte: FMI, World Economic Outlook, outubro 2025; Comissão Europeia, European Economic Forecast, novembro 2025.

A economia norte-americana voltou a assumir um papel determinante para o crescimento global em 2025, isto apesar de, segundo a estimativa do FMI, ter registado uma expansão de 2,0%, inferior aos 2,8% observados em 2024. Esta evolução foi sustentada pelo consumo privado, impulsionado pela recuperação das remunerações reais, e pelo investimento empresarial, sobretudo em setores ligados à tecnologia, com incidência na Inteligência Artificial (IA) e na transição energética. Apesar da manutenção de condições financeiras restritivas durante grande parte do ano, os consumidores continuaram a recorrer ao crédito para sustentar os padrões de consumo, embora o nível de sentimento tenha diminuído devido ao abrandamento do mercado de trabalho. Em termos concretos, foram criados menos de 700 mil postos de trabalho, após a criação de dois milhões no ano anterior, mas suficientes para elevar o número total de empregos para um novo máximo histórico, próximo de 160 milhões. A taxa de desemprego manteve-se em níveis relativamente baixos, apesar de ter sido em média cerca de 4,2%, o valor mais elevado desde 2021. No que respeita aos preços, a tendência de desinflação, iniciada em 2023, prolongou-se, embora com alguma variabilidade, devido à persistência de pressões nos serviços e nos custos habitacionais. A inflação homóloga, que havia encerrado 2024 em 2,9%, atingiu no segundo trimestre o valor mais baixo desde 2021, de 2,3%, acelerando posteriormente para um valor próximo de 3,0%, afastando-se, de novo, da meta de médio prazo da Reserva Federal (Fed). Apesar disso, após ter mantido a taxa dos fed funds em valores relativamente elevados durante boa parte do ano, a Fed reiniciou, em setembro, o ciclo de flexibilização, acabando por decretar cortes que totalizaram uma diminuição destas referências em 75 pontos base (p.b.), o que reduziu o limite superior da taxa para 3,75%, o nível mais baixo desde o final de 2022. Este ajustamento refletiu sinais de fraqueza do mercado de trabalho.

Indicadores Económicos da União Europeia e Área Euro

Taxas de variação em %, exceto onde indicado

	União Europeia		Área Euro	
	2024	**2025**	**2024**	**2025**
PIB real	**1.1**	**1.4**	**0.9**	**1.3**
Consumo privado	1.5	1.5	1.3	1.3
Consumo público	2.4	1.8	2.3	1.8
Formação Bruta de Capital Fixo	-1.9	2.0	-2.0	2.2
Exportações	0.8	1.9	0.6	1.5
Importações	0.4	3.0	0.0	2.9
Inflação	2.6	2.5	2.4	2.1
Taxa de desemprego (em %)	5.9	5.9	6.3	6.3
Saldo orçamental (em % do PIB)	-3.1	-3.3	-3.1	-3.2

Fonte: Comissão Europeia, European Economic Forecast, novembro 2025.

A Área Euro, não obstante a aceleração registada em 2025, voltou a mostrar um ritmo de crescimento moderado. Segundo as projeções do outono da Comissão Europeia, conhecidas em novembro, o PIB da região deverá ter avançado 1,3%, acelerando face aos 0,9% registados em 2024, continuando condicionado por fatores estruturais. Na primeira metade do ano, o contributo positivo adveio sobretudo das exportações líquidas, num cenário em que os principais parceiros comerciais da região sustiveram desempenhos sólidos, enquanto a procura interna permaneceu frágil, prolongando a tendência de contenção iniciada no segundo semestre do ano anterior. No período, com a taxa de desemprego a situar-se próxima de mínimos históricos (6,3% perto do final do ano), com os salários reais a crescerem e com a melhoria das condições financeiras, apesar da incerteza quanto a choques externos, as famílias reforçaram

o consumo, ainda que se tenha assistido a um novo aumento da poupança. O investimento, por sua vez, apresentou um contributo marginalmente positivo na maioria dos Estados-membros, refletindo desafios persistentes de competitividade em setores industriais mais relacionados com a procura do exterior.

No que respeita aos preços, a inflação homóloga medida pelo índice harmonizado de preços ao consumidor manteve uma trajetória descendente, passando de 2,4% no final de 2024 para 2,0% em dezembro de 2025, atingindo a meta de médio prazo definida do Banco Central Europeu (BCE). Em linha com esta envolvência, e visando apoiar a atividade económica, o BCE prolongou o ciclo de redução das taxas iniciado em meados de 2024, decretando cortes adicionais de 100 p.b. durante o primeiro semestre do ano, o que reduziu a taxa de juro da facilidade de depósito para 2,00%, o nível mais baixo desde o início de 2023.

Indicadores da Economia Portuguesa

Taxas de variação homólogas em %, exceto onde indicado

	2023	2024	2025
PIB real	**3.1**	**2.1**	**2.0**
Consumo privado	2.4	3.0	3.6
Consumo público	1.8	1.5	1.6
Formação Bruta de Capital Fixo	6.0	4.2	4.0
Exportações	4.3	3.1	1.1
Importações	2.3	4.8	5.3
Inflação	5.3	2.7	2.2
Taxa de desemprego (em %)	6.5	6.4	6.2
Saldo orçamental (em % do PIB)	1.3	0.5	0.0
Dívida Pública (em % do PIB)	111.2	93.6	88.2

Fonte: Banco de Portugal, Boletim Económico, dezembro 2025; CE European Economic Forecast, novembro 2025

A economia portuguesa manteve em 2025 uma tendência de crescimento robusto, refletindo um contexto de maior dinamismo do consumo privado e da procura externa, apoiada por números recorde na atividade turística. Conforme o Boletim Económico de dezembro de 2025, o Banco de Portugal estima que o incremento do PIB tenha sido de 2,0%, após 2,1% em 2024. Este desempenho foi suportado pelo contributo positivo do consumo privado, que cresceu 3,6%, beneficiando da robustez do mercado de trabalho e da manutenção do crescimento dos salários reais. O investimento fixo apresentou novamente uma evolução favorável, apesar do ligeiro arrefecimento comparativamente ao ano anterior, enquanto a do consumo público foi mais contida. Em termos médios anuais, a taxa de desemprego deverá ter-se situado em 6,2%, ligeiramente abaixo dos 6,4% registados nos doze meses anteriores, espelhando a criação líquida de emprego e uma resiliência do mercado laboral. A política orçamental preservou uma orientação expansionista, favorecendo a atividade económica, enquanto o contributo negativo da procura externa derivou de um ritmo de expansão elevado das importações devido à aceleração da procura interna. No que respeita aos preços, a inflação medida pelo índice harmonizado europeu registou uma desaceleração significativa, passando de 3,1% em dezembro de 2024 para 2,4% no final de 2025, aproximando-se do objetivo de 2% definido pelo BCE. Esta evolução refletiu a dissipação dos efeitos de base associados à energia e a normalização gradual dos preços nos bens alimentares e nos serviços.

No que respeita às economias emergentes e em desenvolvimento, estas mantiveram-se como o principal motor do crescimento global, apesar de sinais de moderação. O comportamento positivo foi favorecido por um conjunto de fatores estruturais e conjunturais. Entre os principais, destacam-se a robustez da procura interna, impulsionada pelo crescimento dos salários reais e pela expansão do crédito ao consumo, bem

como a recuperação do investimento privado, apoiada por políticas fiscais e monetárias mais acomodatícias em várias regiões. A resiliência do setor exportador, beneficiando da diversificação de mercados e da procura por matérias-primas, também contribuiu para mitigar os impactos da perda de impulso global. Adicionalmente, a estabilização dos preços das matérias-primas e a redução gradual das taxas de juro em grande parte dos países emergentes reforçaram o tom favorável das condições financeiras, enquanto a digitalização e os investimentos em infraestrutura continuaram a atuar como motores de expansão. Estes elementos, aliados à dinâmica demográfica favorável e à integração comercial regional, permitiram que o bloco emergente mantivesse um papel central na economia mundial. A economia da Índia voltou a destacar-se, com um crescimento estimado em 6,6%, também segundo o FMI, superior aos 6,5% do ano anterior, enquanto a China deverá ter crescido 4,8%, ligeiramente abaixo da meta governamental de 5,0%, fixada ainda no mês de março, apesar das medidas de estímulo implementadas, incluindo reforço da política monetária, apoio ao setor imobiliário e incentivos ao consumo. Na América Latina, o ritmo de crescimento continuou contido, penalizado pelo México, enquanto o Brasil deverá ter registado um crescimento próximo de 2,4%, um ponto percentual inferior ao observado em 2024. Na Europa de Leste, após ter surpreendido no ano prévio, a economia moderou substancialmente, para um crescimento inferior a um ponto percentual, afetada por restrições externas e tensões comerciais. A inflação continuou a desacelerar na maioria das economias emergentes, permitindo aos bancos centrais estender os ciclos de redução das taxas diretoras, sendo a exceção mais notória o Brasil, onde a autoridade monetária prolongou a política de agravamento das taxas até ao final do primeiro semestre.

O panorama geopolítico voltou a ser marcado por reconfigurações diplomáticas, risco económico elevado (tarifas, fragmentação e incerteza regulatória) e choques regionais com efeitos de contágio sobre as cadeias de valor, nas rotas marítimas e nas decisões de investimento. Relatórios da Organização Mundial do Comércio e da divisão de comércio internacional das Nações Unidas (UNCTAD) apontaram para um ambiente de comércio mais incerto, condicionado por tarifas “recíprocas” e pelo front-loading de importações/exportações em algumas jurisdições; tudo isto sob forte influência das tensões geopolíticas e da corrida das principais potências pela supremacia tecnológica, sobretudo em semicondutores e inteligência artificial (IA). No Médio Oriente, o dossiê Gaza dominou a agenda regional, com cessar-fogos e propostas de planos faseados de paz envolvendo mediação dos EUA, Egito, Qatar e Turquia - processos ainda frágeis devido à escala humanitária e ao contexto político doméstico em Israel e nos territórios palestinianos. No Extremo Oriente, a rivalidade EUA - China e os pontos de disputa marítima com outros países, caso das Filipinas e de Taiwan, intensificaram-se. No final do ano, a China realizou os maiores exercícios militares desde 2022 em torno de Taiwan, simulando bloqueio de portos e ataques multidimensionais, com resposta a um aumento do apoio militar ao território por parte dos EUA. Paralelamente, seguiram-se incidentes no Mar do Sul da China envolvendo a guarda costeira chinesa e embarcações filipinas. Estes fatores cruzaram-se com a forte expansão de comércio ligado à IA e com o *front-loading* de encomendas, elevando a sensibilidade das cadeias globais a disrupções regionais. No Leste da Europa, o conflito entre a Ucrânia e a Rússia consolidou-se como uma guerra de atrição ao longo de uma frente de sensivelmente 1.000 km, com progressos táticos limitados e custos humanos muito elevados. Os fluxos de ajuda ocidental flutuaram, levando os responsáveis ucranianos a reforçar a utilização de UAVs (*drones*), guerra eletrónica e produção doméstica de munições/*drones* de longo alcance. Simultaneamente, os processos diplomáticos e discussões acerca de planos de “congelamento” da linha da frente e garantias de segurança prosseguiram, sem desenvolvimentos reais aplicados. De facto, os relatórios de situação apontaram para a escalada do conflito em regiões como o Donetsk e avanços pontuais russos. O bloco latino-americano conheceu também tensões comerciais e reconfigurações: o acordo UE–Mercosul deu passos legais relevantes em 2025, mas enfrentou adiamentos e oposição de Estados-membros, postergando a assinatura e a sua ratificação. Paralelamente, os EUA aceleraram acordos-quadro com países da região, procurando conter a influência chinesa e diversificar cadeias (minerais críticos, infraestruturas).

Mercados Financeiros

Em 2025, os mercados financeiros registaram um desempenho transversalmente positivo apesar do contexto de aumento da incerteza acerca das políticas económicas, mais vincado nos quatro meses iniciais do ano. Nessa fase, as preocupações quanto ao impacto adverso da imposição de tarifas sobre as importações pelos EUA, em concreto os seus potenciais efeitos no comércio e na economia globais, conduziram ao aumento significativo da aversão ao risco e da volatilidade nos mercados. A partir de meados de abril, contudo, a diminuição aparente da agressividade da posição norte-americana nas negociações comerciais internacionais e a crescente expectativa de possíveis descidas das taxas de juro de referência, em particular pela Reserva Federal, impulsionou a valorização dos principais mercados acionistas, tendo vários alcançado máximos, e de obrigações de dívida pública e corporativa. Nesta envolvência, a maior imprevisibilidade quanto à condução da política económica nos EUA, a par da postura progressivamente menos restritiva da autoridade monetária e dos crescentes receios em torno da sua independência, resultou na depreciação do dólar em relação à maioria das restantes moedas.

No **Mercado Monetário**, as taxas de referência de curto prazo dos EUA e da Área Euro evidenciaram uma descida significativa, prolongando o movimento observado no ano anterior e acompanhando as decisões de redução das taxas de referência dos respetivos bancos centrais.

Em específico, a Sofr, o indexante para operações em dólares, registou um decréscimo de 65 pontos base (p.b.), para 3,65%, no prazo de 3 meses, de 68 p.b., para 3,57%, no de 6 meses e de 76 p.b., para 3,42%, a 12 meses. De forma similar, a taxa Euribor, o indexante para aplicações em euros, diminuiu, tendo variado -69 p.b., para 2,03%, na maturidade de 3 meses, -46 p.b., para 2,11%, na de 6 meses e de -22 p.b., para 2,24%, a 12 meses, fixando-se, assim, ligeiramente acima de 2%, o nível da taxa da facilidade de depósito. No caso da Área Euro, o movimento de descida ocorreu essencialmente na primeira metade do ano, observando-se no segundo semestre uma relativa estabilização das referidas taxas, na medida em que a retórica do Banco Central Europeu foi consolidando a expectativa de que o nível dos juros diretores é o adequado à avaliação do enquadramento macroeconómico da região e dos riscos que se lhe colocam.

No que se refere ao mercado de **Obrigações de Dívida Pública**, a performance dos índices de referência para os EUA e para a Área Euro foi positiva, e numa magnitude consideravelmente mais expressiva no primeiro caso, resultando na descida significativa das taxas implícitas nos respetivos títulos. O aumento de riscos negativos e da incerteza no que respeita à atividade económica e ao emprego nos EUA, conjuntamente com a evolução da inflação mais benigna que o esperado, favoreceu a valorização da dívida pública norte-americana. Desta forma, nos títulos com maturidade residual a 10 anos a yield regressou para próximo de 4%, enquanto no prazo a 2 anos recuou para cerca de 3,5%, espelhando a expectativa de novas descidas da taxa de juro diretora pela Reserva Federal. Na Área Euro, a dívida pública apresentou uma valorização ligeira, ainda que condicionada pelo desempenho negativo das emissões germânicas, em especial nos prazos mais longos da curva de rendimentos, penalizados pela expectativa de uma política orçamental tendencialmente mais expansionista e de maiores necessidades de financiamento associadas ao acréscimo projetado das despesas em defesa, segurança e infraestruturas. No entanto, o compósito para a Área Euro beneficiou do melhor desempenho dos títulos de outros emitentes, tais como Itália e Espanha, em função da redução dos prémios de risco de alguns Estados-membros, ou seja, os diferenciais entre as yields face às da Alemanha. No caso específico da dívida pública francesa, embora tenha visto o respetivo custo de financiamento, a 10 anos, a tornar-se mais elevado em termos relativos face ao dos países do Sul da Europa, com preocupações acrescidas acerca do elevado défice orçamental e da deterioração do rácio de dívida do país, apresentou, também, contudo, algum estreitamento do diferencial em comparação à Alemanha, ainda que numa magnitude inferior face à de outros países como Portugal, Espanha e Itália.

Os mercados de **Obrigações de Dívida Privada - Crédito** denotaram rendibilidades positivas, superiores nos segmentos de emissões em dólares, que beneficiaram do efeito positivo da redução das taxas de juro sem risco norte-americanas. Em paralelo, o estreitamento de spreads contribuiu para a valorização destes títulos, em particular de emitentes de grau especulativo. A evolução favorável dos prémios de risco

corporativo ocorreu num contexto de resiliência económica e de robustez corporativa. Apesar dos sinais de alguma fragilidade em setores específicos e da incerteza política, os spreads de crédito, em termos agregados, diminuíram para os níveis mais baixos de vários anos. Este desempenho foi suportado pela robustez da situação financeira dos emitentes, apesar de se ter assistido a algum recrudescimento de receios quanto à qualidade creditícia global. A título de exemplo, os dados mais recentes revelam, inclusivamente, uma trajetória de diminuição, na segunda metade de 2025, do número de falências nos EUA. A manutenção de uma forte procura por obrigações corporativas, aliada à flexibilização da política monetária da Reserva Federal e à solidez económica global, propicia que os spreads se situem próximos de mínimos, apesar do aumento expressivo de novas emissões. Neste contexto, os emitentes têm aproveitado as condições de financiamento benignas para estender os prazos de financiamento e manter um montante elevado de disponibilidades financeiras em balanço.

No que respeita ao mercado primário, o setor financeiro liderou as emissões no segmento de grau de investimento, tanto na Europa como nos EUA, seguido pelo consumo não cíclico, indústria e telecomunicações, tendo os prazos entre 5 e 10 anos centrado as atenções.

Rendibilidades dos Mercados de Obrigações

	2024	2025
Obrigações do Tesouro		
EUA	0,6%	6,3%
Área Euro	1,9%	0,6%
Alemanha	0,6%	-1,6%
Itália	5,3%	3,2%
Portugal	2,9%	0,7%
Obrigações de Dívida Privada - Crédito		
Investment Grade em dólares	2,1%	7,8%
Investment Grade em euros	4,7%	3,0%
High Yield em dólares	8,2%	8,6%
High Yield em euros	8,2%	5,2%

Fonte: Caixa Gestão de Ativos

A classe de **Ações** registou ganhos expressivos na generalidade dos mercados, com vários dos principais índices de referência norte-americanos e europeus a alcançarem, inclusivamente, novos máximos históricos, apesar da elevada incerteza no plano geopolítico e, em especial, quanto à política comercial dos EUA. Após uma primeira fase do ano marcada pelo impacto do anúncio de novas tarifas sobre as importações de bens pela Administração norte-americana (no designado “Liberation Day”), que gerou o aumento significativo da aversão ao risco, assistiu-se a uma forte recuperação dos mercados, propiciada por um recuo na agressividade inicial das medidas. Para além da aparente diminuição das tensões comerciais, em concreto entre os EUA e a China, o desempenho positivo assentou na expectativa de flexibilização adicional da política monetária da Reserva Federal e na robustez dos resultados empresariais, bem como na melhoria das perspetivas formuladas pelas empresas para os próximos trimestres. Os setores de telecomunicações e tecnológico lideraram os ganhos, enquanto os de imobiliário e consumo básico denotaram os desempenhos mais desfavoráveis. Na Área Euro, a perspetiva de um forte incremento das despesas de defesa e do investimento em infraestruturas forneceu um suporte adicional ao mercado acionista desta região, tendo-se destacado, pela positiva, principalmente o setor financeiro, mas também o de *utilities* e de recursos básicos, e pela negativa, o de telecomunicações. O Japão registou, em 2025, à semelhança do ano anterior, uma valorização expressiva. A nomeação, pelo parlamento nipónico, da nova Primeira-Ministra Sanae Takaichi, defensora de uma política de maior

investimento e consumo público, conduziu a um maior otimismo por parte dos investidores quanto à reanimação da economia. A performance dos mercados emergentes foi genericamente muito positiva, beneficiando da depreciação do dólar e da relativa robustez da atividade destas economias, e da respetiva atuação nos planos das políticas orçamental e monetária. Particularmente positivo foi o desempenho das empresas produtoras de semicondutores que impulsionaram não só os mercados da Coreia do Sul e de Taiwan como também da China, ainda que no último caso a atividade económica permaneça condicionada pela crise do setor imobiliário. Em termos agregados, a rendibilidade global da classe em euros foi positiva, mas inferior ao observado em 2024, ao ser penalizada pelo efeito negativo da depreciação da maioria das restantes moedas face ao euro.

Rendibilidades dos Mercados de Ações

	2024	2025
Global (em euros)	**25,3%**	**7,9%**
Desenvolvidos (em euros)	**26,6%**	**6,8%**
Emergentes (em euros)	**14,7%**	**17,8%**
EUA	25,0%	17,9%
Área Euro	9,5%	23,7%
Itália	19,0%	38,2%
França	0,2%	13,3%
Espanha	19,0%	54,2%
Portugal	3,9%	35,5%
Reino Unido	9,7%	25,8%
Japão	20,9%	28,1%

Fonte: Caixa Gestão de Ativos

No que concerne ao **Mercado Cambial**, o dólar terminou 2025 a depreciar cerca de 12% face ao euro, um comportamento influenciado pela perspetiva de estabilidade das taxas de juro de referência pelo Banco Central Europeu, em contraste com a descida dos juros diretores da Reserva Federal no final do ano, com a possibilidade de novos movimentos no mesmo sentido em 2026. De facto, a cotação da moeda norte-americana foi penalizada pela flexibilização da política monetária nos EUA, bem como por preocupações em torno do estatuto de independência do banco central, dada a pressão pública exercida pela Administração no sentido da descida dos juros diretores, num contexto em que se aguarda a nomeação do próximo presidente da autoridade monetária, uma vez que o mandato de Jerome Powell terminará em maio de 2026. Foi também relevante, neste plano, a pressão exercida pela Administração para a demissão de Lisa Cook do Conselho de Governadores da instituição. O dólar norte-americano refletiu o crescente sentimento de desconfiança dos investidores relativamente aos EUA enquanto destino seguro para aplicação das poupanças e investimento. Para além de beneficiar de um estatuto de refúgio face ao dólar, a moeda única foi também favorecida pela progressiva melhoria das perspetivas de crescimento económico da Área Euro, que, aliada à permanência da inflação em torno do objetivo de 2%, foi robustecendo a expectativa de manutenção das taxas diretoras por parte do BCE. Note-se, no entanto, que a cotação do euro foi pontualmente penalizada pela instabilidade política em França, que agravou receios quanto à evolução do défice orçamental e endividamento público.

A libra esterlina evidenciou um perfil similar ao do dólar norte-americano, em função da expectativa de descida dos juros diretores pelo Banco de Inglaterra. Por último, o iene depreciou de forma significativa no ano, ao refletir a expectativa de redução do ritmo de subida da taxa de juro de referência pelo Banco do Japão, que se resumiu a dois aumentos, de +25 p.b., em janeiro e dezembro.

Mercado Cambial (variações face ao euro)

	2024	2025
Dólar americano	6,6%	-11,9%
Iene	-4,4%	-11,5%
Libra	4,8%	-5,1%
Franco suíço	-1,2%	0,9%
Dólar canadiano	-1,8%	-7,6%

Fonte: Caixa Gestão de Ativos

Por fim, a classe de **Matérias-primas** evidenciou uma valorização significativa, impulsionada pelos segmentos de metais, em particular dos preciosos, num contexto de relativa solidez da economia global, conjuntamente com a depreciação do dólar e a expectativa de flexibilização da política monetária nos EUA. No âmbito dos metais preciosos, realce para a valorização de 65% do ouro, dada a escassez estrutural da oferta, a que acresce a forte procura como investimento diversificador, num contexto de reforço das reservas detidas por parte de bancos centrais e de instabilidade geopolítica. A cotação da prata exibiu um ganho ainda mais significativo, em virtude da sua importância para a transição energética na produção de veículos elétricos, painéis solares e semicondutores. Já o segmento de metais industriais avançou mais de 20%, sendo de destacar a subida do preço do cobre, superior a 40%, que reflete receios de escassez da matéria-prima. Em contraste, o compósito de energia denotou uma depreciação de cerca de 10%, motivada em grande medida pela queda do preço do petróleo, num quadro de excesso de oferta e de elevada incerteza quanto à evolução da atividade a nível global. O segmento agrícola apresentou uma desvalorização, embora relativamente ligeira, extensível à maioria dos constituintes, sendo de referir a descida mais acentuada da cotação do trigo e do açúcar, refletindo a expectativa de condições climatéricas favoráveis à produção.

Rendibilidades dos Mercados de Matérias-primas (em dólares)

	2024	2025
Global	**5,4%**	**15,8%**
Energia	1,2%	-10,4%
Metais industriais	3,5%	21,4%
Metais preciosos	25,3%	80,2%
Agricultura	-3,9%	-2,3%

Fonte: Caixa Gestão de Ativos

Perspetivas para 2026

À entrada do presente ano, a economia mundial continua a revelar uma significativa capacidade de adaptação às alterações de políticas, monetárias e fiscais, e do enquadramento geopolítico. Após um ciclo prolongado marcado por políticas monetárias restritivas e choques inflacionistas, o ambiente atual combina sinais de resiliência com desafios estruturais, capazes de transformar a dinâmica económica e financeira em diversas regiões do mundo. De entre estes fatores, destacam-se a inteligência artificial (IA), a fragmentação geopolítica e a transição energética, que se tornam cada vez mais forças determinantes para

a produtividade, para os fluxos de capital e para a estabilidade financeira. Em 2026, o panorama internacional deverá permanecer marcado por conflitos, diplomáticos e militares, contribuindo para que a instabilidade e a incerteza, política e económica, permaneçam elevadas. Neste enquadramento o crescimento global deverá continuar resiliente desacelerando suavemente face ao ano anterior, mas com o ritmo de expansão económica a manter-se em torno da média das últimas décadas.

Nos EUA, o crescimento deverá refletir forças em sentidos opostos: estímulos fiscais e investimento privado (incluindo segmentos ligados à IA) a favorecerem a atividade, mas tarifas e menores entradas líquidas de imigração a aumentarem custos e a limitarem a oferta de trabalho. A inflação tenderá a descer gradualmente, mas com risco de permanecer acima da meta por efeitos de segunda ordem relacionados com pressões salariais em determinados setores. As expectativas apontam para arrefecimento do crescimento face a 2025, num patamar ainda relativamente sólido, com a política monetária a exibir um viés de acomodação prudente e a calibrar cortes adicionais consoante o abrandamento do mercado de trabalho.

Na Área Euro, 2026 deverá traduzir uma melhoria gradual, embora o crescimento permaneça abaixo do potencial. A política monetária mais acomodatícia e a recuperação do rendimento real irão apoiar o consumo, embora exportações e investimento devam continuar condicionados por tarifas externas, incerteza regulatória e pela fraqueza estrutural de diversos segmentos da indústria. As projeções do FMI antecipam um crescimento modesto e inflação em convergência para a meta, com alguma dispersão entre Estados-Membros.

No Japão, reformas estruturais e o aumento da despesa pública continuam a sustentar a procura interna, num quadro de normalização monetária muito gradual. A política do banco central deverá permanecer contrária à dos restantes bancos centrais de economias avançadas, com agravamento das taxas de juro de referência, num contexto de inflação acima do objetivo, aumento dos salários e riscos externos relacionados com o impacto das tarifas na atividade das empresas que têm uma vertente mais exportadora.

Na China, o crescimento deverá voltar a descer em 2026, apesar dos suportes cíclicos introduzidos pelas autoridades em 2025. O país continuará a ressentir-se do ajuste no setor imobiliário, da elevada poupança das famílias e da deflação pontual em alguns segmentos, enquanto a procura acelera a transição para um modelo mais centrado no consumo e serviços. As projeções de analistas e do Fundo Monetário Internacional para 2026 apontam para expansão inferior à de 2025, com a política económica a equilibrar apoio fiscal/monetário e com reformas estruturais para mitigar riscos financeiros e melhorar a eficiência do investimento.

Quanto à política monetária, a “normalização” irá prosseguir, embora com assimetrias. Em 2026, a perspetiva é de cortes adicionais em várias economias avançadas, condicionados não só pela desinflação em curso (mesmo heterogénea), mas também pela necessidade de defender a sua credibilidade perante pressões políticas e riscos em baixa para a atividade, além de balanços fiscais mais frágeis, que podem limitar o espaço para acomodar choques. O balanço de riscos inclui surpresas inflacionistas (via tarifas, energia e salários) e variações abruptas dos preços dos ativos após um 2025 suportado por condições financeiras extremamente favoráveis.

No capítulo da geopolítica, 2026 deverá continuar marcado por fragmentação e competição estratégica, com impactos diretos e significativos na economia global e no comércio internacional. As tensões no Médio Oriente irão permanecer como um fator crítico, com riscos para os fluxos energéticos e para a estabilidade regional, enquanto o conflito Rússia-Ucrânia tende a prolongar-se, devendo gerar pressões pontuais sobre cadeias de abastecimento e mercados de matérias-primas. Já no Extremo Oriente, o antagonismo entre EUA e China deverá intensificar-se, centrado em tecnologia, semicondutores e IA, aumentando o risco de restrições comerciais e de reconfiguração das cadeias globais, enquanto na América Latina, a instabilidade política e a disputa por influência entre grandes potências condicionam acordos comerciais e investimentos estratégicos. Este contexto tende a reforçar a propensão para a regionalização das trocas e o investimento na indústria de defesa, embora possa contribuir para uma intensificação da volatilidade nos mercados

financeiros, num cenário em que a segurança energética e tecnológica assume um papel cada vez mais central nas agendas governamentais.

No que se refere aos principais mercados financeiros, apesar dos desafios, o panorama descrito de abrandamento suave do crescimento da atividade, a par da gradual diminuição da inflação, bem como do carácter restritivo da política monetária, tende a favorecer o sentimento dos investidores. No entanto, fatores como a instabilidade geopolítica e a incerteza sobre a evolução da inflação, entre outros, poderão espoletar uma menor apetência dos intervenientes no mercado por ativos de maior risco.

Os mercados acionistas poderão ser beneficiados pela expectativa de uma política monetária da Fed menos restritiva, de algum desanuviamento das tensões acerca do comércio internacional, de políticas fiscais expansionistas e da robustez da economia global e dos resultados corporativos. Apesar das rendibilidades bastante positivas alcançadas desde 2023, a perspetiva é de valorização das ações, ainda que mais modesta que nos últimos dois anos. A evidência histórica demonstra que, em ambientes económicos em que não se verificou a ocorrência de uma recessão, a flexibilização da política monetária gerou, na grande maioria dos casos, desempenhos positivos em ações mesmo quando os múltiplos já eram anteriormente elevados. Em adição, as empresas podem procurar conter a pressão das tarifas nas margens via ajustes nas suas cadeias de suprimentos e ganhos de produtividade associados a novas tecnologias. Neste contexto, as métricas de valorização elevadas podem ser compensadas pela contínua robustez dos lucros e pelo ímpeto positivo que os cortes das taxas têm nos múltiplos. Os EUA continuam a liderar em termos de inovação e de crescimento dos resultados e, por outro lado, a Europa oferece oportunidades em setores ligados à defesa, energia e infraestrutura, beneficiando de esforços de reindustrialização e estímulos fiscais. No Japão, as reformas de governança e programas de recompra de ações sustentam um ciclo positivo, enquanto os mercados emergentes, favorecidos por um dólar mais fraco e taxas de juro mais baixas, apresentam potencial significativo.

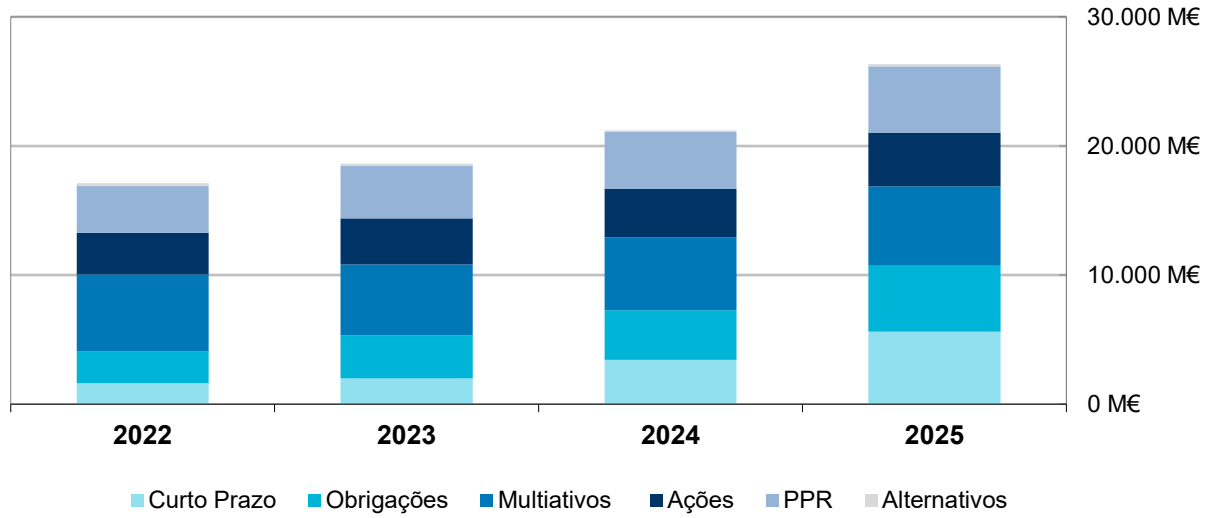
Ao nível da classe de obrigações, após um ciclo prolongado de aperto monetário, 2026 inicia com níveis de yields atingidos potencialmente favoráveis. Adicionalmente, o aumento da inclinação das curvas de rendimentos, resultante da queda das taxas curtas e da estabilização das longas, volta a gerar valor para as emissões com maturidades mais elevadas. No entanto, as questões relacionadas com a sustentabilidade das finanças públicas e as dúvidas acerca do efeito retardado das tarifas na inflação são suscetíveis de prejudicar a performance da dívida pública. No que respeita à dívida corporativa, o potencial é bastante limitado dada a relação entre fundamentais e prémios de risco, ainda que o crédito possa permanecer favorecido pela procura dos investidores por rendimento, perante o ambiente de taxas de juro diretoras mais baixas nas principais economias comparativamente ao verificado no ano anterior.

O mercado cambial, em 2026, será novamente influenciado pelas políticas fiscais e comerciais implementadas pela administração norte-americana, bem como pelas crescentes preocupações quanto à independência do banco central e ao aumento do endividamento federal. Esta envolvência, apesar da depreciação já registada pela moeda norte-americana no ano transato, deverá traduzir-se na manutenção da tendência de queda do dólar. Esta dinâmica, no curto prazo, poderá continuar a beneficiar o euro dada expectativa que o BCE, em contraposição à Fed nos EUA que se espera que ainda volte a reduzir as suas taxas diretoras, mantenha os juros inalterados, e que o crescimento da Área Euro adquira algum ímpeto, em resultado do aumento do investimento público em defesa e infraestruturas.

Mercado de Fundos de Investimento Mobiliário[1]

Em 2025, o mercado nacional de fundos de investimento mobiliário ascendia a 26,3 mil milhões de euros, registando um aumento, em relação ao ano anterior, de 24,2%. O número de fundos em atividade aumentou, no decurso do ano, de 193 para 207 fundos.
No final do ano, as quatro maiores Sociedades Gestoras nacionais de fundos de investimento mobiliário concentravam 81,5% do mercado.

A Caixa Gestão de Ativos, SGOIC, S.A. (CXA) manteve a liderança de mercado, com uma distância para o 2º *player* superior a 6 pontos percentuais, registando uma quota, no final do ano, de 29,5% (7.783,2 milhões de euros). Esta evolução representa um crescimento dos montantes sob gestão de 916,5 milhões de euros e um decréscimo da quota de mercado de 2,8 pontos percentuais.
Por tipologia de fundos, no ano de 2025, todos os segmentos apresentaram crescimento dos montantes sob gestão.



A CXA tem assegurado a manutenção da liderança de mercado, em montantes sob gestão, nos segmentos de fundos nacionais de maior valor acrescentado, nomeadamente, ações e multiativos. Em 2025, a CXA mantém a liderança, em montantes sob gestão, nos Fundos de Obrigações, posição alcançada em 2024, através do lançamento de Fundos de Obrigações de maturidade definida.

No ano de 2025, a CXA continua a seguir esta tendência com o lançamento de Fundos deste subsegmento. A final de dezembro, a CXA já contava com 9 fundos desta tipologia num montante sob gestão de 927,3 milhões de euros.

Neste ano, para além do lançamento de Fundos de Obrigações de maturidade definida, o Caixa Obrigações Fevereiro 2028 e o Caixa Obrigações Agosto 2028, a CXA procedeu, também, à constituição de 2 novos Fundos no formato PPR que investem um mínimo de 85% do valor líquido global em ações: o Caixa Ações Líderes Globais PPR/OICVM e o Caixa Wealth Ações PPR/OICVM.

Fonte:
1. APFIPP: Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios

Valores a dezembro 2025

Atividade do Fundo

Caracterização

O CAIXA AÇÕES ORIENTE - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações (adiante designado por Fundo) iniciou a sua atividade em 2 de março de 1994 e é comercializado na Caixa Geral de Depósitos e no Banco Best.

O OIC tem como objetivo a valorização do seu património a longo prazo através do investimento nos mercados acionistas desenvolvidos da Asia-Pacifico. O seu património é investido no mínimo, diretamente ou indiretamente, 85% em ações emitidas por entidades sediadas no Japão, Austrália, Hong Kong, Singapura e Nova Zelândia. O objetivo principal do OIC é proporcionar aos participantes o acesso a uma carteira de ativos orientada para a aquisição de ações, obrigações com direito de subscrição de ações, obrigações convertíveis em ações, warrants e qualquer outro tipo de valor que confira o direito de subscrição de ações, seja convertível em ações ou tenha a remuneração indexada a ações de sociedades dos mercados previstos na política de investimento e unidades de participação de outros OIC de ações.

O OIC investe no mínimo 85% do valor líquido global, diretamente ou indiretamente, em ações emitidas por entidades sediadas no Japão, Austrália, Hong Kong, Singapura e Nova Zelândia. O OIC poderá investir até 100% do seu valor líquido global em unidades de participação de fundos de investimento.

Estratégia de investimento

O ano de 2025 foi caracterizado por rendibilidades positivas transversais aos principais mercados acionistas globais, com destaque pela positiva para os ganhos apresentados pelos mercados acionistas de Hong Kong, Singapura e Japão. Não obstante os ganhos referidos, o ano foi caraterizado por dois períodos distintos. O primeiro semestre foi dominado pelas incertezas decorrentes do aumento das tarifas aduaneiras impostas pelos Estados Unidos aos seus parceiros comerciais e, pelo agravamento das tensões geopolíticas, fatores que contribuíram para níveis mais elevados de volatilidade nos mercados. Seguiu-se um período de estabilização parcial, suportada pela redução das pressões inflacionistas e pela expectativa de cortes adicionais nas taxas diretoras enquadrando os ganhos dos mercados.

O Fundo apresentou um retorno positivo no período, beneficiando principalmente do contributo resultante da exposição ao mercado acionista japonês (cerca de 59% da carteira), que valorizou cerca de 12% no ano.

Em termos setoriais, destaque para o contributo positivo dos setores Financeiro e de Indústria, em função essencialmente do desempenho dos setores financeiros e industrial. As três empresas que mais contribuíram para a performance do Fundo foram a Advantest (semicondutores), a Sumitomo Mitsui Financial Group (instituição financeira) e a NEC (tecnologia), que representaram em média cerca de 1% da carteira e valorizaram no ano 90%, 23% e 72% respetivamente.

No posicionamento do Fundo ao longo do ano, destaque em termos setoriais para a subexposição aos setores de Indústria e Imobiliário por contraponto da sobre-exposição a Tecnologia. No que se refere à alocação geográfica destacou-se no período a subexposição ao Japão e a Austrália, por contrapartida da sobre-exposição a China e a Taiwan.

Durante o ano mantiveram-se os esforços relativamente à integração de riscos climáticos e outros fatores ambientais, sociais e de governança (ESG) nos modelos de negócio e de gestão das empresas que fazem parte dos fundos que compõem o Fundo.

A manter-se o atual cenário económico e financeiro, não se perspetivam alterações no perfil da carteira, que se deverá revelar adequado à prossecução dos objetivos do Fundo.

Avaliação do desempenho

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo registava um Resultado líquido de 1.128.334 euros e um Valor líquido global de 14.862.609 euros. Nesta data o Fundo era detido por 1.887 participantes.

Demonstração do património em 31 de dezembro de 2025

Valores em euros

Valores Mobiliários	13.807.651
Saldos Bancários	1.124.626
Outros Ativos	35.614
Total dos Ativos	14.967.891
Passivo	105.282
Valor Líquido de Inventário	**14.862.609**

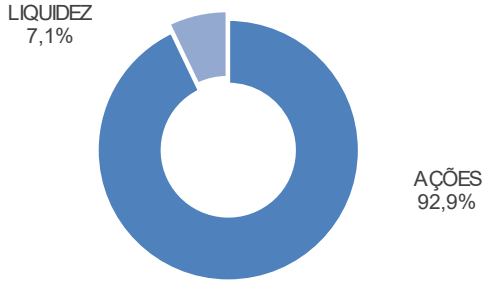
Caracterização dos Valores Mobiliários

Valores em euros

Cotados em Bolsa portuguesa	0
Cotados em Bolsas europeias	0
Cotados em Bolsas não europeias	0
Negociados noutro mercado regulamentado	0
Papel Comercial	0
Unidades de participação	13.807.651
Não cotados	0
Total de Valores Mobiliários	**13.807.651**

Composição da carteira

Tipo de Ativo



País	Alocação Geográfica (%)
Japão	71,1%
Austrália	12,6%
Hong Kong	6,5%
Singapura	2,3%
Nova Zelândia	0,4%

Rendibilidades e Risco

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Rendibilidade	- 3,56%	4,91%	5,03%	- 8,80%	26,64%	13,38%	5,40%	- 17,82%	2,36 %	13,16 %	8,72 %
Classe de Risco *(a)*	6	6	6	6	6	6	5	5	5	-	-
Indicador de Risco *(b)*	-	-	-	-	-	-	-	-	4	4	4

(a) Classe de Risco apurada de acordo com o Artº.58 do Reg.7/2023.
(b) A partir de 1 de janeiro de 2023, com a implementação da Regulamentação PRIIPS, o Indicador Sumário de Risco (ISR) substituiu o Indicador Sintético de Risco e Remuneração (ISRR) e a Classe de Risco como indicadores de risco deste OIC.

Dados Históricos

Ano	Nº de unidades de participação	Valor unitário	Valor do Fundo
2020	1.423.301,7781	10,0212 €	14.642.527 €
2021	1.600.524,7061	10,5613 €	16.903.631 €
2022	1.412.151,4019	8,6794 €	12.256.586 €
2023	1.306.031,8695	8,8842 €	11.602.992 €
2024	1.233.206,7509	10,0536 €	12.398.139 €
2025	1.359.828,3656	10,9298 €	14.862.609 €

Valores em euros

Custos e Proveitos	2022	2023	2024	2025
Proveitos e Ganhos	3.315.823	2.948.150	3.594.245	3.848.882
Custos e Perdas	6.220.519	2.661.719	2.135.853	2.720.548
Resultado Líquido	-2.904.696	286.432	1.458.391	1.128.334

Comissões e Taxas	2022	2023	2024	2025
- Comissão de Gestão	204.737	179.851	177.062	201.464
- Comissão de Gestão Variável	*n.a.*	*n.a.*	*n.a.*	*n.a.*
- Outras Comissões e Taxas	1.993	717	498	125
- Comissão de Depósito	13.649	11.990	11.804	13.431
- Comissões e Taxas indiretas	107.866	92.428	86.999	97.631
- Taxa de Supervisão	1.935	1.718	1.701	1.963
- Custos de Auditoria	1.845	2.235	2.235	2.583
- Comissões de Subscrição	*n.a.*	*n.a.*	*n.a.*	*n.a.*
- Comissões de Resgate	7.142	2.074	3.833	4.575

n.a. – *não aplicável*

Sustentabilidade

A adesão em junho de 2019 aos Princípios para o Investimento Responsável das Nações Unidas (PRI), o mais relevante compromisso da comunidade de investidores institucionais a nível global, para o reconhecimento do papel do investimento responsável na prossecução dos princípios universais nas áreas dos direitos humanos, meio ambiente e combate à corrupção, representou um passo relevante na afirmação da estratégia de Sustentabilidade da Caixa Gestão de Ativos, reforçando a importância estratégica que a incorporação de fatores ESG ("*Environmental, Social and Governance*") assume no processo de investimento dos fundos sob gestão.

Em 2022, a CXA aderiu à *Net Zero Asset Managers Initiative*, iniciativa global que congrega os esforços e comprometimento das sociedades gestoras de ativos internacionais signatárias com a descarbonização dos portfólios sob gestão, contribuindo desta forma para o objetivo de um nível de emissões de gases de efeito de estufa líquido nulo até 2050, tendo publicado no final de 2023, os seus compromissos iniciais de redução de emissões associados às carteiras geridas.

A estratégia de descarbonização das carteiras geridas foi reforçada pela CXA, em 2024, ao tornar-se signatária do *Climate Action 100+*, iniciativa internacional de investidores que privilegia o envolvimento direto com os emitentes que, à escala global, se destacam negativamente pelo nível de emissão de gases de efeito de estufa associado às suas atividades, e desta forma são críticos para o esforço tendente à neutralidade carbónica.

Tendo em conta a crescente importância da temática da biodiversidade, a Sociedade Gestora aderiu em março de 2025, à iniciativa internacional *Spring*, que procura articular e alinhar esforços de gestoras de ativos internacionais para um diálogo com as Empresas em que investem, sobre a importância de serem seguidas as melhores práticas, contribuindo para conter e reverter a perda de florestas e a degradação do solo até 2030, promovendo desta forma o objetivos globais com impactos positivos ao nível do clima, biodiversidade e desenvolvimento sustentável.

É objetivo da Caixa Gestão de Ativos, constituir-se como um exemplo na realização de Investimentos Socialmente Responsáveis (ISR), complementando o seu processo de análise fundamental com considerações de ordem ambiental, social e de governo societário (ESG).

A incorporação desta temática na estratégia de investimentos da Sociedade Gestora está enquadrada na Política de Investimento Socialmente Responsável, na Política de Integração de Riscos de Sustentabilidade, na Política de Envolvimento, na Política de Exercício dos Direitos de Voto e na Declaração sobre as Políticas de Diligência Devida, disponíveis para consulta no sítio da internet da Caixa Gestão de Ativos (www.caixagestaodeativos.pt). É entendimento da Caixa Gestão de Ativos que a concretização do definido nos citados Documentos, permite cumprir o desígnio estratégico de constituir-se como um exemplo na realização de Investimentos Socialmente Responsáveis, centrando a sua atuação nas dimensões principais de integração e de envolvimento.

Deste modo, embora o objetivo principal do Fundo não seja apenas a promoção de características ambientais e sociais, estas fazem parte da sua política de investimento, permitindo a classificação do Fundo como Artigo 8º ao abrigo do disposto no Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros.

Com a entrada em vigor do Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de junho de 2020, conhecido por Regulamento da Taxonomia, que complementa as obrigações de divulgação previstas no Regulamento 2019/2088, foram estabelecidos Critérios Técnicos de Avaliação ("Critérios") para atividades económicas ambientalmente sustentáveis, que se encontram desenvolvidos nos Regulamentos Delegados (UE) 2021/2139 e 2023/2486.

A taxonomia da UE (a que se refere o Regulamento da Taxonomia) estabelece um princípio de "não prejudicar significativamente", segundo o qual os investimentos alinhados pela taxonomia não devem

prejudicar significativamente os objetivos da taxonomia da UE, sendo acompanhada de Critérios específicos da UE. O princípio de “não prejudicar significativamente” aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os Critérios da UE, aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

De acordo com o expresso na legislação para os produtos financeiros, referidos no Artigo 8º, nº 1, 2 e 2-A, do Regulamento (UE) 2019/2088 e no artigo 6º, primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) 2020/852, consta de anexo específico a este Relatório o reporte do Fundo relativo a temática da sustentabilidade, incluindo análise relativa aos compromissos assumidos pela gestão, nos domínios da sustentabilidade e os Principais Impactos Negativos associados às decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade. O conteúdo deste Anexo foi analisado pelo Auditor do Fundo, conforme indicado no seu Relatório de Auditoria no parágrafo "Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares”.

Lisboa, 13 de fevereiro de 2026

Assinado por: **José Pedro Gomes Rodrigues**
Num. de Identificação: 08684675
Data: 2026.02.13 15:37:23+00'00'

Assinado por: **Paulo Jorge dos Santos Ribeiro**
Num. de Identificação: 11028629
Data: 2026.02.13 16:20:32+00'00'
Certificado por: **SCAP**
Atributos certificados: **Membro do Órgão de Administração de CAIXA GESTÃO DE ATIVOS, SGOIC, S.A.**
CHAVE MÓVEL

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇOS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(*Montantes expressos em Euros*)

ATIVO								CAPITAL E PASSIVO				
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	31-12-2025				31-12-2024	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	31-12-2025	31-12-2024
			Bruto	Mv	mv/P	Líquido	Líquido Reexpresso					
	CARTEIRA DE TÍTULOS								**CAPITAL DO OIC**			
21	Obrigações		-	-	-	-	-	61	Unidades de Participação	1	6.782.824	6.151.236
22	Ações		-	-	-	-	-	62	Variações Patrimoniais	1	-20.113.498	-20.818.045
23	Outros Títulos de Capital		-	-	-	-	-	64	Resultados Transitados	1	27.064.949	25.606.557
24	Unidades de Participação	3	11.456.938	2.357.744	7.031	13.807.651	12.201.553	65	Resultados Distribuidos		-	-
25	Direitos		-	-	-	-	-	67	Dividendos Antecipados das SIM		-	-
26	Outros Instrumentos de Dívida		-	-	-	-	-	66	Resultados Líquidos do Exercício	1	1.128.334	1.458.391
	TOTAL DA CARTEIRA DE TÍTULOS		11.456.938	2.357.744	7.031	13.807.651	12.201.553		TOTAL DO CAPITAL DO OIC		14.862.609	12.398.139
	OUTROS ATIVOS											
31	Outros Ativos da Carteira		-	-	-	-	-	48	**PROVISÕES ACUMULADAS**			
	TOTAL DE OUTROS ATIVOS		-	-	-	-	-	481	Provisões para Encargos		-	-
									TOTAL PROVISÕES ACUMULADAS		-	-
	TERCEIROS											
411+...+418	Contas de Devedores		35.614	-	-	35.614	6.633		**TERCEIROS**			
								421	Resgates a Pagar a Participantes		79.788	69.883
	TOTAL DOS VALORES A RECEBER		35.614	-	-	35.614	6.633	422	Rendimentos a Pagar a Participantes		-	-
								423	Comissões a Pagar		20.936	17.475
	DISPONIBILIDADES							424+...+429	Outras Contas de Credores		3.871	2.497
11	Caixa		-	-	-	-	-	43+12	Empréstimos Obtidos		-	-
12	Depósitos à Ordem	3	1.124.626	-	-	1.124.626	279.858	44	Pessoal		-	-
13	Depósitos a Prazo e com pré-aviso		-	-	-	-	-	46	Acionistas		-	-
14	Certificados de Depósito		-	-	-	-	-		TOTAL DOS VALORES A PAGAR		104.595	89.855
18	Outros Meios Monetários		-	-	-	-	-					
	TOTAL DAS DISPONIBILIDADES		1.124.626	-	-	1.124.626	279.858		**ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS**			
	ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS							55	Acréscimos de Custos		-	-
51	Acréscimos de Proveitos		-	-	-	-	150	56	Receitas com Proveito Diferido		-	-
52	Despesas com Custo Diferido		-	-	-	-	-	58	Outros Acrécimos e Diferimentos		687	199
58	Outros Acrécimos e Diferimentos		-	-	-	-	-	59	Contas Transitórias Passivas		-	-
59	Contas Transitórias Activas		-	-	-	-	-					
	TOTAL DOS ACRÉSCIMOS E DIF. ATIVOS		-	-	-	-	150		TOTAL DOS ACRÉSCIMOS E DIF. PASSIVOS		687	199
	TOTAL DO ATIVO		**12.617.178**	**2.357.744**	**7.031**	**14.967.891**	**12.488.194**		**TOTAL DO CAPITAL E DO PASSIVO**		**14.967.891**	**12.488.194**
	Total do Nº de Unidades de Participação	1				**1.359.828**	**1.233.207**		**Valor Unitário da Unidade de Participação**	1	**10,9298**	**10,0536**

Abreviaturas: MV - Mais Valias; mv - Menos Valias; P - Provisões.

CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(Montantes expressos em Euros)

DIREITOS SOBRE TERCEIROS				
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	31-12-2025	31-12-2024
	OPERAÇÕES CAMBIAIS			
911	À vista		-	-
912	A prazo (Forwards cambiais)		-	-
913	Swaps cambiais		-	-
914	Opções		-	-
915	Futuros		-	-
	TOTAL		-	-
	OPERAÇÕES SOBRE TAXAS DE JURO			
921	Contratos a prazo (FRA)		-	-
922	Swap de taxa de juro		-	-
923	Contratos de garantia de taxa de juro		-	-
924	Opções		-	-
925	Futuros		-	-
	TOTAL		-	-
	OPERAÇÕES SOBRE COTAÇÕES			
934	Opções		-	-
935	Futuros	13	632.647	121.059
	TOTAL		632.647	121.059
	COMPROMISSOS DE TERCEIROS			
942	Operações a prazo (reporte de valores)		-	-
944	Valores recebidos em garantia		-	-
945	Empréstimo de títulos		-	-
	TOTAL		-	-
	TOTAL DOS DIREITOS		**632.647**	**121.059**
99	**Contas de Contrapartida**		**-**	**-**

RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS				
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	31-12-2025	31-12-2024
	OPERAÇÕES CAMBIAIS			
911	À vista		-	-
912	A prazo (Forwards cambiais)		-	-
913	Swaps cambiais		-	-
914	Opções		-	-
915	Futuros		-	-
	TOTAL		-	-
	OPERAÇÕES SOBRE TAXAS DE JURO			
921	Contratos a prazo (FRA)		-	-
922	Swap de taxa de juro		-	-
923	Contratos de garantia de taxa de juro		-	-
924	Opções		-	-
925	Futuros		-	-
	TOTAL		-	-
	OPERAÇÕES SOBRE COTAÇÕES			
934	Opções		-	-
935	Futuros		-	-
	TOTAL		-	-
	COMPROMISSOS COM TERCEIROS			
941	Subscrição de títulos		-	-
942	Operações a prazo (reporte de valores)		-	-
943	Valores cedidos em garantia		-	-
	TOTAL		-	-
	TOTAL DAS RESPONSABILIDADES		**-**	**-**
99	**Contas de Contrapartida**		**632.647**	**121.059**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(Montantes expressos em Euros)

CUSTOS E PERDAS					PROVEITOS E GANHOS				
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	31-12-2025	31-12-2024	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	31-12-2025	31-12-2024
	CUSTOS E PERDAS CORRENTES					**PROVEITOS E GANHOS CORRENTES**			
	JUROS E CUSTOS EQUIPARADOS					JUROS E PROVEITOS EQUIPARADOS			
712+713	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		-	-	812 + 813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		-	-
711+714+717+718	De Operações Correntes	5	400	4	811+814+817+818	De Operações Correntes	5	482	567
719	De Operações Extrapatrimoniais		-	-	819	De Operações Extrapatrimoniais		-	-
	COMISSÕES E TAXAS								
722+ 723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	5	173	235		RENDIMENTO DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS			
724+...+728	Outras, em Operações Correntes	5	216.983	191.065	822+...+824/5	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	5	66.080	67.627
729	De Operações Extrapatrimoniais	5	332	18	829	De Operações Extrapatrimoniais		-	-
	PERDAS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS								
732 + 733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	5	1.564.018	1.916.040		GANHOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS			
731+...+738	Outras, em Operações Correntes		-	-	832 + 833	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	5	2.990.585	3.382.522
739	Em Operações Extrapatrimoniais	5	918.967	11.366	831+838	Outras Operações Correntes		-	-
	IMPOSTOS				839	Em Operações Extrapatrimoniais	5	784.715	142.222
7411 + 7421	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos Patrimoniais	9	6.471	6.389					
7412 + 7422	Impostos Indiretos	9	9.770	8.502		REPOSIÇÃO E ANULAÇÃO DE PROVISÕES			
7418 + 7428	Outros Impostos		-	-	851	Para Riscos e Encargos		-	-
75	PROVISÕES DO EXERCÍCIO								
751	Provisões para Encargos		-	-	87	OUTROS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES		3	-
77	OUTROS CUSTOS E PERDAS CORRENTES		3.434	2.235					
	TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS CORRENTES (A)		2.720.548	2.135.854		TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES (B)		3.841.865	3.592.938
	CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS					**PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS**			
781	Valores Incobráveis		-	-	881	Recuperação de Incobráveis		-	-
782	Perdas Extraordinárias		-	-	882	Ganhos Extraordinários		-	-
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores		-	-	883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		7.017	1.307
788	Outros Custos e Perdas Eventuais		-	-	888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		-	-
	TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS (E)		-	-		TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS (F)		7.017	1.307
66	**RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se»0)**		**1.128.334**	**1.458.391**	66	**RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se«0)**		**-**	**-**
	TOTAL		**3.848.882**	**3.594.245**		TOTAL		**3.848.882**	**3.594.245**
(8x2/3/4/5)-(7x2/3)	Resultados da Carteira de Títulos E Outros Ativos		1.492.474	1.533.874	F-E	Resultados Eventuais		7.017	1.307
8x9-7x9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais		-134.584	130.838	B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes de Impostos		1.134.805	1.464.780
B-A	Resultados Correntes		1.121.317	1.457.084	B+D+F-A-C-E+63	Resultado Líquido do Período		1.128.334	1.458.391

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(Montantes expressos em Euros)

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	NOTAS	31-12-2025		31-12-2024 Reexpresso	
OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC					
RECEBIMENTOS:					
Subscrição de unidades de participação		2.971.093		1.363.422	
PAGAMENTOS:					
Resgates de unidades de participação		1.625.052		1.980.288	
Fluxo das operações sobre as unidades do OIC			1.346.041		-616.866
OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS					
RECEBIMENTOS:					
Venda de títulos e outros ativos da carteira		-		543.536	
Resgates de unidades de participação noutros OIC		1.640.702		4.884.815	
Rendimento de títulos e outros ativos da carteira		59.469		62.160	
Outros recebimentos relacionados com a carteira		2		-	
PAGAMENTOS:					
Compra de títulos e outros ativos		689.154		403.583	
Subscrições de unidades de participação noutros OIC		1.373.576		4.131.525	
Comissões de Bolsa suportadas		-		2	
Comissões de corretagem		172		238	
Outras taxas e comissões		6		401	
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos			(362.735)		954.762
OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS					
RECEBIMENTOS:					
Operações cambiais		393.483		965.106	
Margem inicial em contratos de futuros e opções		132.647		20.700	
Outros recebimentos op. a prazo e de divisas		725.963		14.235	
PAGAMENTOS:					
Operações cambiais		420.984		969.952	
Margem inicial em contratos de futuros e opções		161.864		27.333	
Outros pagamentos op. a prazo e de divisas		583.441		11.055	
Fluxo das operações a prazo e de divisas			85.804		-8.299
OPERAÇÕES GESTÃO CORRENTE					
RECEBIMENTOS:					
Juros de depósitos bancários		632		428	
Outros recebimentos correntes		5		-	
PAGAMENTOS:					
Comissão de gestão		198.329		175.949	
Comissão de depósito		13.222		11.730	
Juros devedores de depósitos bancários		374		4	
Imposto e taxas		4.890		8.038	
Auditoria		2.409		2.235	
Fluxo das operações de gestão corrente			-218.587		-197.528
Saldo dos fluxos de caixa do período (A)			**850.523**		**132.069**
Efeito das Diferenças de Câmbio			**-5.755**		**1.058**
Disponibilidades no início do período (B)	3		**279.858**		**146.731**
Disponibilidades no fim do período (C) = (B) + (A)	3		**1.124.626**		**279.858**

DIVULGAÇÕES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(montantes expressos em Euros)

INTRODUÇÃO

O CAIXA AÇÕES ORIENTE - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações, (adiante designado por "OIC") foi autorizado em 14 de janeiro de 1994, por portaria do Ministro das Finanças, tendo iniciado a sua atividade em 2 de março de 1994.

Em 24 de junho de 2019 incorporou o OIC Caixagest Ações Japão – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações, tendo nessa data alterado a sua política de investimento.

O OIC tem por objetivo a valorização a longo prazo através do investimento no mercado acionista dos países desenvolvidos da Ásia - Pacífico. O seu património é investido no mínimo, diretamente ou indiretamente, 85% em ações emitidas por entidades sediadas no Japão, Austrália, Hong Kong, Singapura e Nova Zelândia.

O objetivo principal do OIC é proporcionar aos participantes o acesso a uma carteira de ativos orientada para a aquisição de ações, obrigações com direito de subscrição de ações, obrigações convertíveis em ações, *warrants* e qualquer outro tipo de valor que confira o direito de subscrição de ações, seja convertível em ações ou tenha a remuneração indexada a ações de sociedades dos mercados estabelecida no Documento Único, e unidades de participação de outros OIC de ações.

A política de investimentos será orientada por critérios de diversificação do investimento pelos vários tipos de instrumentos atrás referidos com o objetivo de dispersão do risco.

A gestão do OIC incorpora, de acordo com o previsto na Declaração sobre as Políticas de Diligência Devida da Sociedade Gestora, um processo de identificação dos principais impactos negativos em termos de sustentabilidade, decorrentes das decisões de investimento. Este processo, assente em análises por indústria, setor ou emitente, tem por base informação não financeira disponibilizada pelas entidades em que o OIC investe, análises efetuadas pela própria Sociedade Gestora e informação disponibilizada por entidades especializadas em análises ESG.

O OIC poderá deter ativos de curto prazo, nomeadamente bilhetes do tesouro, certificados de depósito, depósitos bancários, papel comercial e aplicações nos mercados interbancários na medida adequada para fazer face ao movimento normal de resgate de unidades de participação e a uma gestão eficiente do OIC.

O OIC pode investir até 100% do seu valor líquido global em unidades de participação de fundos de investimento.

O OIC é administrado, gerido e representado pela Caixa Gestão de Ativos, SGOIC, S.A.. As funções de banco depositário são exercidas pela Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD).

BASES DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Bases de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas numa ótica de continuidade e estão apresentadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano Contabilístico dos Organismos de Investimento Coletivo, emitido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, na sequência das competências que lhe foram atribuídas pelo Decreto-Lei nº 27/2023 de 28 de abril, o qual revogou a Lei nº 16/2015 de 24 de fevereiro.

Principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de Exercícios

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com a especialização do exercício, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do seu recebimento e pagamento.

Os juros das aplicações são reconhecidos na demonstração dos resultados do período em que se vencem, independentemente do momento em que são recebidos.

b) Unidades de participação

O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do OIC é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.

Na valorização diária dos ativos que integram o património do OIC, tendo em vista o cálculo do valor da unidade de participação a divulgar no dia útil seguinte, os preços aplicáveis e composição da carteira serão determinados às 17 horas de cada dia útil.

Na determinação da composição da carteira são consideradas todas as transações efetuadas e confirmadas até esse momento.

O valor da unidade de participação, para efeitos de subscrição, será conhecido e divulgado no dia útil seguinte àquele a que o pedido de subscrição se refere. O pedido de subscrição é realizado a preço desconhecido.

O valor da unidade de participação para efeitos de resgate será conhecido e divulgado no dia útil seguinte àquele a que o pedido de resgate se refere. O pedido de resgate é realizado a preço desconhecido, deduzido da comissão de resgate referida no ponto 5.1. do Documento Único do OIC.

c) Títulos

No que diz respeito ao critério valorimétrico dos títulos, os mesmos são valorizados de acordo com as regras estabelecidas no Documento Único do OIC, as quais são descritas na Nota 4 do presente anexo. O critério valorimétrico para a saída de títulos de carteira utilizado foi o método de custeio FIFO.

d) Comissão de gestão

A comissão de gestão constitui um encargo do OIC, a título de remuneração dos serviços de gestão de seu património que lhe são prestados pela Sociedade Gestora, sendo registada na rubrica de “Comissões”.

Assim, o OIC paga à entidade responsável pela gestão e às entidades comercializadoras, uma comissão nominal fixa anual de 1,50%, calculada diariamente sobre o valor líquido global do OIC antes de comissões e taxa de supervisão, e liquidada mensal e postecipadamente.

Existe uma repartição da comissão entre a entidade responsável pela gestão e as entidades comercializadoras encontrando-se discriminado no Documento Único do OIC em Comissões e encargos a suportar pelo OIC. Sobre a comissão da entidade gestora recai Imposto do Selo, à taxa legalmente em vigor.

e) Comissão de depósito

Esta comissão destina-se a fazer face às despesas do banco depositário relativas aos serviços prestados ao OIC.

O OIC paga ao depositário uma comissão nominal fixa anual de 0,10%, calculada diariamente sobre o valor líquido global do OIC antes de comissões e taxa de supervisão, sendo liquidada mensal e postecipadamente. Sobre esta comissão recai Imposto do Selo, à taxa legalmente em vigor.

f) Outros encargos

Para além dos encargos de gestão e de depósito, o OIC suporta os encargos decorrentes das transações de valores efetuadas por sua conta no quadro da política de investimentos estabelecida no Documento Único do OIC, designadamente taxas de corretagem e encargos com a aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação de outros OIC, custos de auditoria (incluindo custos pela emissão de declaração de saldos para entrega aos auditores), custos em matéria de preços de transferência, juros, custos de financiamento relacionados com endividamento, comissões de manutenção de conta e outros custos e comissões bancárias, e impostos devidos pelo OIC, conforme descrito na secção Regime Fiscal do Documento Único. Este OIC investe noutros OIC com um nível máximo de comissão de gestão de 1.50%, constituindo a comissão suportada um custo indireto para os participantes.

Adicionalmente, o OIC incorporará custos de *research*, orçamentados pelo valor máximo de 0,001% para o ano de 2025, enquanto instrumento indispensável à análise desenvolvida internamente, no sentido de permitir o robustecimento da proposta de valor da sociedade gestora, assente na necessidade de recurso a apoio especializado externo, dada a abrangência global e multiplicidade de classes de ativos a considerar nas estratégias de investimento. O montante dos custos a afetar ao OIC decorrerá da "Metodologia de imputação de custos com estudos de investimento", constante da Política interna da sociedade gestora, que define que os mesmos serão refletidos diariamente, nas diferentes carteiras, pela parte proporcional (método *pro rata*) do valor médio das mesmas. Estes custos deverão corresponder a serviços efetivamente prestados ao OIC, sendo efetuada a sua publicação detalhada no Relatório e Contas anual.

O OIC paga à CMVM, uma taxa mensal, liquidada mensal e postecipadamente. Esta taxa é calculada sobre o património líquido do OIC, correspondente ao último dia útil do mês. De acordo com o disposto na Portaria n.º 342-A/2016, de 29 de dezembro, esta taxa será alvo de majoração (taxa de majoração).

O OIC poderá incorrer em outras despesas e encargos, devidamente documentadas e que decorram do cumprimento de obrigações legais, que não as identificadas.

g) Regime fiscal

Imposto sobre o Rendimento

Em 13 de janeiro de 2015 foi publicado o Decreto-Lei nº 7/2015 que veio aprovar o atual regime fiscal aplicável aos organismos de investimento coletivo (OIC), através do qual a tributação passou a ser efetuada essencialmente na esfera dos participantes (sistema de tributação "à saída").

O OIC é tributado, à taxa geral de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), fixada a 31 de dezembro de 2025 em 20%, sobre o seu lucro tributável, o qual corresponde ao resultado líquido do exercício excluídos os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias e dos gastos associados a esses rendimentos, ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam a seu favor.

As mais-valias apuradas com os ativos mobiliários adquiridos pelo OIC antes de 1 de julho de 2015 são tributadas na sua esfera nos termos do regime em vigor até 30 de junho de 2015, considerando-se, para este efeito, como valor de realização, o valor de mercado a 30 de junho de 2015.

O OIC encontra-se sujeito às taxas de tributação autónoma em IRC legalmente previstas, mas encontra-se isento de qualquer derrama estadual ou municipal.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, nos termos do disposto nos nº 1 e nº 2 do artigo 52º do Código do IRC.

O OIC encontra-se igualmente sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

Imposto do Selo

No que respeita ao Imposto do Selo, os OIC são tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos OIC que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES

As notas que se seguem respeitam à numeração definida no Regulamento da CMVM n.º 6/2013 emitido pela CMVM em 12 de setembro de 2013.

As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O património do OIC está formalizado através de unidades de participação, desmaterializadas, com características iguais e sem valor nominal, assumindo a forma escritural, as quais conferem aos seus titulares o direito de propriedade sobre os valores do OIC, proporcional ao número de unidades que representam.

O movimento ocorrido no capital do OIC durante o exercício de 2025 foi o seguinte:

	31-12-2024	Subscrições	Resgates	Resultados distribuídos	Outros	Res. líq. do exerc.	31-12-2025
Valor base	6.151.236	1.430.668	-799.080	-	-	-	6.782.824
Diferença p/ Valor Base	-20.818.045	1.540.425	-835.877	-	-	-	-20.113.498
Resultados transitados	25.606.557			-	1.458.391	-	27.064.949
Resultados distribuídos	-			-	-	-	-
Resultado líquido do exercício	1.458.391			-	-1.458.391	1.128.334	1.128.334
	12.398.139	2.971.093	-1.634.957	-	-	1.128.334	14.862.609
Nº de unidades de participação	1.233.207	286.822	-160.200				1.359.828
Valor da unidade de participação	10,0536	10,3587	10,2057				10,9298

O valor líquido global do OIC, em termos globais e unitários, assim como o número de unidades de participação em circulação apresentaram a seguinte evolução:

Ano	Mês	VLGF	Valor da UP	N.º UP's em Circulação
2025	Mar	13.091.111	9,9151	1.320.322
	Jun	13.024.106	9,9821	1.304.742
	Set	14.136.639	10,7278	1.317.763
	Dez	14.862.609	10,9298	1.359.828
2024	Mar	11.911.054	9,5159	1.251.706
	Jun	11.763.989	9,4818	1.240.691
	Set	12.180.176	10,0251	1.214.963
	Dez	12.398.139	10,0536	1.233.207
2023	Mar	12.197.704	8,8276	1.381.777
	Jun	12.133.006	8,8851	1.365.543
	Set	11.566.510	8,6502	1.337.136
	Dez	11.602.992	8,8842	1.306.032

A 31 de dezembro de 2025 a divisão do número de participantes por escalão do OIC era a seguinte:

Escalões	31-12-2025
UPs < 0,5%	1.863
0,5% ≤ UPs < 2%	22
2% ≤ UPs < 5%	2
5% ≤ UPs < 10%	-
10% ≤ UPs < 25%	-
UPs ≥ 25%	-
	1.887

2. TRANSAÇÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, SUBSCRIÇÕES E RESGATES

Durante o exercício de 2025, o volume de transações efetuadas pelo OIC, por tipo de valor mobiliário, são os que se seguem:

	31-12-2025					
	Compras		Vendas		Total	
	Mercado	Fora Merc.	Mercado	Fora Merc.	Mercado	Fora Merc.
Unidades de Participação	690.399	1.373.576	-	1.640.702	690.399	3.014.278
Contratos de Futuros	2.599.021	-	2.170.693	-	4.769.714	-
	3.289.420	1.373.576	2.170.693	1.640.702	5.460.113	3.014.278

Subscrições e resgates

No resgate de unidades de participação será cobrada ao participante uma comissão destinada a cobrir os custos de resgate. Sobre esta recai Imposto do Selo, à taxa legalmente em vigor. A comissão de resgate será deduzida do montante resgatado, variando em função dos prazos de detenção das unidades de participação, nos termos seguintes:

- 1,5% até 1 ano;
- 0,0% para prazos iguais ou superiores a 1 ano.

De acordo com o previsto no ponto 4.3 do Capítulo II do Documento Único do OIC, poder-se-á, sob determinadas condições, aplicar uma taxa de resgate adicional de até 0,5%, a reverter para o OIC.

Quando o participante do OIC tenha um contrato de gestão discricionária de carteiras com a Caixa Gestão de Ativos, não há lugar ao pagamento desta comissão.

Para efeitos de apuramento da comissão de resgate, é utilizado o método contabilístico FIFO (*First In, First Out*), ou seja, as unidades de participação subscritas em primeiro lugar são as primeiras a serem consideradas para efeitos de resgate.

O eventual aumento das comissões de resgate ou o agravamento das condições de cálculo das mesmas só se aplicará às unidades de participação subscritas após a data de entrada em vigor das respetivas alterações.

O proveito proveniente da comissão de resgate, reverteu a favor da Entidade Comercializadora do OIC.

Durante o exercício de 2025, o valor das subscrições e dos resgates, bem como o valor das comissões de resgate cobradas aos participantes foram os seguintes:

	Valor	Comissão cobrada
Subscrições	2.971.093	-
Resgates	1.634.957	4.575

3. INVENTÁRIO DA CARTEIRA DE TÍTULOS

A 31 de dezembro de 2025, a carteira do OIC decompõe-se conforme se apresenta no Anexo I.

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades, durante o exercício de 2025 foi o seguinte:

	31-12-2024	Aumentos	Reduções	31-12-2025
Depósitos à ordem	279.858	5.643.200	-4.798.433	1.124.626
	279.858	5.643.200	-4.798.433	1.124.626

Em 31 de dezembro de 2025, os depósitos à ordem, por moeda, encontram-se domiciliados nas seguintes instituições:

	31-12-2025	
	Moeda Original	Valor em euros
Caixa Geral de Depósitos		
EUR	746.315	746.315
JPY	16.826.750	91.434
USD	58.975	50.260
AUD	20.316	11.544
HKD	1	-
Santander		
JPY	41.420.093	225.073
		1.124.626

4. CRITÉRIOS DE VALORIZAÇÃO DOS ATIVOS

4.1 Momento de referência da valorização

O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do OIC é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram, o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.

Na valorização diária dos ativos que integram o património do OIC, tendo em vista o cálculo do valor da unidade de participação a divulgar no dia útil seguinte, os preços aplicáveis e composição da carteira serão determinados às 17 horas de cada dia útil.

Na determinação da composição da carteira, são consideradas todas as transações efetuadas e confirmadas, até esse momento.

O valor da unidade de participação, para efeitos de subscrição, será conhecido e divulgado no dia útil seguinte àquele a que o pedido de subscrição se refere. O pedido de subscrição é realizado a preço desconhecido.

O valor da unidade de participação para efeitos de resgate será conhecido e divulgado no dia útil seguinte aquele a que o pedido de resgate se refere. O pedido de resgate é realizado a preço desconhecido, deduzido da comissão de resgate referida no ponto 5.1. do Documento Único do OIC.

4.2. Regras de valorimetria e cálculo do valor da unidade de participação

A valorização dos ativos integrantes do património do OIC e o cálculo do valor da unidade de participação são efetuados de acordo com as normas legalmente estabelecidas, observando-se o seguinte:

a) Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mercado regulamentado são valorizados ao último preço verificado no momento de referência, difundido através da Bloomberg ou da Reuters.

b) Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mais do que um mercado regulamentado, são valorizados aos preços praticados no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela entidade responsável pela gestão.

c) Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mercado regulamentado que não sejam transacionados nos 15 dias que antecedem a respetiva avaliação são equiparados a valores não negociados em mercado regulamentado, para efeitos de valorimetria.

d) Os valores mobiliários não negociados em mercado regulamentado são valorizados ao valor médio das ofertas de compra e de venda firmes, obtidas diretamente ou difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters. Na impossibilidade da sua obtenção será utilizado: (i) valor médio das ofertas de compra e venda difundidas através de entidades especializadas, caso as mesmas se apresentem em condições normais de mercado, ou (ii) o valor médio das ofertas de compra difundidas através de entidades especializadas, caso não se verifiquem as condições referidas em (i). Em qualquer dos casos não são elegíveis ofertas ou médias de ofertas que incluam valores de ofertas de entidades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão, nos termos dos artigos 20.º e 21.º do Código dos Valores Mobiliários, e cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.

e) As unidades de participação, quando não for possível aplicar as alíneas a) e b), são avaliadas ao último valor conhecido e divulgado pela respetiva entidade responsável pela gestão;

a. desde que a data de divulgação do mesmo não diste mais de 3 meses da data de referência; ou

b. desde que, distando a data de divulgação do mesmo mais de 3 meses da data de referência, tal valor é o que reflete o justo valor atendendo às especificidades dos fundos de investimento mobiliário em que o OIC invista.

f) As posições cambiais são avaliadas em função das últimas cotações conhecidas no momento de referência de valorização da carteira difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters, ou pelo Banco de Portugal.

g) Os instrumentos financeiros derivados OTC são valorizados ao valor médio das ofertas de compra e de venda firmes, obtidas diretamente ou difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters. Na impossibilidade da sua obtenção será utilizado: (i) valor médio das ofertas de compra e venda difundidas através de entidades especializadas, caso as mesmas se apresentem em condições normais de mercado, ou (ii) o valor médio das ofertas de compra ou venda (consoante se trate respetivamente, de posições longas ou curtas) difundidas através de entidades especializadas, caso não se verifiquem as condições referidas em (i). Em qualquer dos casos não são elegíveis ofertas ou médias de ofertas que incluam valores de ofertas de entidades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão, nos termos dos artigos 20.º e 21.º do Código dos Valores Mobiliários, e cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.

h) Na impossibilidade da aplicação das alíneas d) ou g), a entidade responsável pela gestão recorre à aplicação de modelos teóricos que considere mais apropriados atendendo às características do ativo, sem prejuízo dos casos particulares abaixo indicados:

a. Tratando-se de instrumentos financeiros em processo de admissão a um mercado regulamentado, pode a entidade responsável pela gestão adotar critérios que tenham por base a avaliação de instrumentos financeiros da mesma espécie emitidos pela mesma entidade e que se encontrem admitidos à negociação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões;

b. Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a

entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

i. os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;

ii. a detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;

iii. se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

c. Tratando-se de contratos *forwards* cambiais, serão considerados para o apuramento do seu valor, a respetiva taxa de câmbio *spot,* as taxas de juro a prazo das respetivas moedas e
o prazo remanescente do contrato.

5. COMPONENTES DOS RESULTADOS DO OIC

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, os proveitos decorrentes das posições detidas nos mercados a contado e a prazo têm a seguinte decomposição:

Natureza	31-12-2025						
	Ganhos de Capital			Ganhos com Carácter de Juro		Rendimento de Títulos	Soma
	Mais Valias Potenciais	Mais Valias Efetivas	Soma	Juros vencidos	Juros decorridos		
OPERAÇÕES "À VISTA"							
Unidades de participação	2.788.746	201.839	2.990.585	-	-	66.080	66.080
Depósitos	-	-	-	482	-	-	482
OPERAÇÕES A PRAZO							
Cotações							
Futuros	-	784.715	784.715	-	-	-	-
	2.788.746	986.554	3.775.300	482	-	66.080	66.562

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, os custos decorrentes das posições detidas nos mercados a contado e a prazo, bem como as comissões suportadas pelo OIC têm a seguinte decomposição:

Natureza	31-12-2025					
	Perdas de Capital			Juros e Comissões Suportados		Soma
	Menos Valias Potenciais	Menos Valias Efetivas	Soma	Jur. vencidos e Comissões	Juros decorridos	
OPERAÇÕES "À VISTA"						
Unidades de participação	1.564.018	-	1.564.018	-	-	-
Depósitos	-	-	-	400	-	400
Cambiais	281.804	-	281.804	-	-	-
OPERAÇÕES A PRAZO						
Cotações						
Futuros	-	637.163	637.163	-	-	-
COMISSÕES						
De Gestão	-	-	-	201.464	-	201.464
De Depósito	-	-	-	13.431	-	13.431
Da Carteira de Títulos	-	-	-	173	-	173
De Supervisão	-	-	-	1.963	-	1.963
De Op. Extrapatrimoniais	-	-	-	332	-	332
Outras Comissões	-	-	-	125	-	125
	1.845.822	637.163	2.482.985	217.888	-	217.888

9. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Os impostos suportados pelo OIC durante o exercício de 2025 foram os seguintes:

	31-12-2025
Impostos Sobre o Rendimento de Capitais	
Pagos no estrangeiro	
Dividendos	6.471
	6.471
Impostos indiretos	
Pagos em Portugal	
Imposto do selo	9.770
	9.770
	16.241

11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

A 31 de dezembro de 2025, o OIC detinha os seguintes valores em moeda estrangeira:

	31-12-2025						
Moedas	À vista	A Prazo				Total a Prazo	Posição Global
		Futuros	*Forward*	*Swaps*	Opções		
USD	1.617.253	-	-	-	-	-	1.617.253
AUD	20.316	-	-	-	-	-	20.316
HKD	8.814.867	-	-	-	-	-	8.814.867
JPY	64.578.494	-	-	-	-	-	64.578.494
Contravalor €	2.705.886	-	-	-	-	-	2.705.886

Naquelas datas, não existiam operações de cobertura de risco cambial em aberto.

13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2025, o OIC apresentava os seguintes valores de carteira de ações, operações extrapatrimoniais realizadas e posição de risco não coberta:

	31-12-2025			
	Montante (€)	Extrapatrimoniais		SALDO
		Futuros	Opções	
Ações e Direitos	-	632.647	-	632.647
	-	632.647	-	632.647

14. EXPOSIÇÃO GLOBAL EM INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

O cálculo da exposição em instrumentos financeiros derivados é efetuado através do método dos compromissos, nos termos do artigo 187º do Decreto-Lei nº 27/2023.

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 apresentavam o seguinte detalhe:

	31-12-2025	
	Valor	% VLGF *
Comissão de Gestão	203.882	1,5181%
Comissão de Depósito	13.968	0,1040%
Taxa de Supervisão	2.082	0,0155%
Custos de Auditoria	2.583	0,0192%
Custos de *Research*	31	0,0002%
Imposto do Selo - Verba 29	6.816	0,0507%
Outros Custos Correntes	173	0,0013%
Comissões Indiretas	97.631	0,7269%
	327.164	
Valor Médio Global do OIC	13.430.299	
Taxa Encargos Correntes (TEC)	2,4360%	

* Percentagens calculadas sobre a média diária do valor do OIC relativa ao período de referência.

Saliente-se que, o cálculo da taxa de encargos correntes de um OIC que estime investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos, inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que investe. As comissões indiretas foram calculadas considerando as taxas divulgadas pela Bloomberg ou por outros canais a 31 de dezembro de 2025, sendo essa a informação disponível à data. O cálculo teve em consideração o valor médio em carteira dos títulos versus o valor médio global do OIC.

Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

16. ALTERAÇÕES NA COMPARABILIDADE DAS RUBRICAS DE BALANÇO

Durante o exercício de 2025 foram reclassificados os ajustes diários dos contratos de futuros em função dos preços desses contratos, os quais eram registados na conta 41636 – Devedores (Ajustamentos de Margens) do ativo, e passaram a ser registados na conta 12 – Disponibilidades.

Ambas as contas pertencem ao ativo do balanço.

Esta reclassificação foi realizada através da reexpressão retrospetiva do Balanço. A reclassificação não teve impacto no total do ativo, passivo ou capital próprio da entidade, nem nos resultados do exercício.

A seguir apresenta-se o impacto da correção nas demonstrações financeiras reexpressas:

- **Balanço em 31 de dezembro de 2024 (reexpressado):**
 - Redução na conta 41636: 16.172 €
 - Aumento na conta 12: 16.172 €

A entidade gestora considera que esta reclassificação melhora a fiabilidade e relevância da informação financeira apresentada, em conformidade com os princípios contabilísticos aplicáveis.

17. CUSTOS EFETIVOS DE PESSOAL AO SERVIÇO DA SOCIEDADE GESTORA

Dando cumprimento ao exigido na Secção 6 do Anexo IV do RGA, apresenta-se de seguida o montante total de remunerações do exercício de 2025 suportadas pela Caixa Gestão de Ativos, SGOIC, S.A.:

	31-12-2025
Remunerações fixas	
Orgãos de gestão	364.987
Colaboradores	4.557.999
	4.922.986
Remunerações variáveis	
Orgãos de gestão	93.915
Colaboradores	737.251
	831.166
Nº de Colaboradores remunerados:	
Orgãos de gestão	4
Colaboradores	98
	102

As remunerações e os benefícios refletem os valores constantes dos balancetes da sociedade gestora de 31 de dezembro de 2025.

Na última verificação do cumprimento da política e procedimentos de remuneração da sociedade gestora, a função de auditoria interna não referiu a ocorrência de irregularidades.

O número de colaboradores não inclui os colaboradores cedidos por outras empresas do Grupo, cujos respetivos gastos se encontram registados na rubrica “Outros encargos administrativos".

ANEXO I

Inventário da carteira de títulos

	Preço de aquisição	Mais valias	menos valias	Valor da carteira
01 - Instr.Fin.Cotados,em Admis. e Não Cotad.				
01.01 - Instrumentos Financeiros Cotados				
01.01.05 - UP's e Ações de OIC que não OII (ETF's)				
iShares MSCI Austral	788.538	133.919	-	922.458
iShares MSCI Singapo	253.783	91.305	-	345.088
iShares MSCI Nzeland	67.488	-	-7.031	60.457
Xtrack SP ASX200	913.427	36.127	-	949.554
Xtrack MSCI Japan	609.417	111.268	-	720.686
Sub-Total:	2.632.653	372.619	-7.031	2.998.242
01.03 - Instrumentos Financeiros Não Cotados				
01.03.05 - UP's e Ações de OIC que não OII (ETF's)				
JPM Pacific Eq C€A	1.583.056	482.413	-	2.065.469
Schrd HongKong Eq CA	860.706	104.461	-	965.167
Aviva ISR Japon I	1.782.525	768.044	-	2.550.569
Bgf-Jpn Fx-D2€C	1.788.644	103.474	-	1.892.118
Nomura-Jpn-I Eur	1.691.115	266.079	-	1.957.193
Allianz - Bs Pe-It4€	1.118.239	260.655	-	1.378.894
Sub-Total:	8.824.284	1.985.125	-	10.809.410
Total	**11.456.938**	**2.357.744**	**-7.031**	**13.807.651**

ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO – SUSTENTABILIDADE

Anexo IV

Divulgação periódica para os produtos financeiros referidos no Artigo 8º, nºs 1, 2 e 2-A, do Regulamento (UE) 2019/2088 e no Artigo 6º, primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) 2020/852

Nome do produto: CAIXA AÇÕES ORIENTE – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações
Identificador de entidade jurídica: Caixa Gestão de Ativos, SGOIC,S.A.

Esta informação não é alvo de qualquer garantia fornecida por auditores ou de qualquer revisão por terceiros.

Características ambientais e/ou sociais

Este produto Financeiro tinha um objetivo de investimento sutentável ?	
●● ☐ Sim	**●○ ☒ Não**
☐ Efetuou **investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental:_%**	☒ Promoveu **características ambientais/sociais** (A/S) e, embora não tivesse como objetivo um investimento sustentável, dedicou uma proporção de **4,50%** a investimentos sustentáveis.
☐ em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE	☒ com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE
☐ em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE	☐ com um objetivo ambiental em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE
	☐ com um objetivo social
☐ Efetuou **investimentos sustentáveis com um objetivo social: _%**	☐ Promoveu características (A/S), mas **não realizou qualquer investimento sustentável.**

Por «**investimento sustentável**», entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento sigam práticas de boa governação.

A **taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.** Este regulamento não estabelece uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem ou não ser alinhados com a taxonomia.

Em que medida foram alcançadas as características ambientais e/ou sociais promovidas por este produto financeiro?

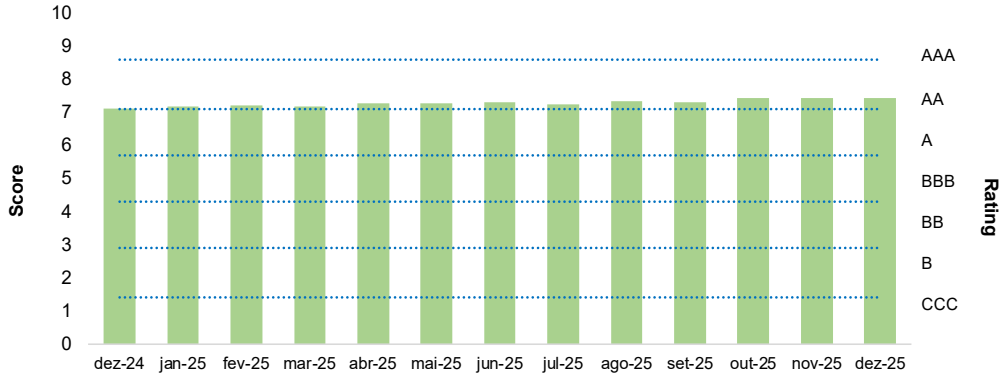
Durante 2025, a seleção de emitentes desta Carteira do Fundo de Investimento Mobiliário (Carteira) enquadrou-se numa lógica de avaliação fundamental, com tradução numa expetativa de retorno ajustado por risco positiva, de acordo com a avaliação da Sociedade Gestora. No processo de avaliação dos emitentes foram incorporados fatores de sustentabilidade em paralelo com a incorporação de fatores de análise financeira tradicionais.

A abordagem na seleção dos ativos alvo de investimento continuou a seguir uma estratégia que, em paralelo com a abordagem de Envolvimento da Sociedade Gestora, detalhada no Relatório de Envolvimento, disponível no seu site www.caixagestoadeativos.pt, articulou as dimensões de sustentabilidade de exclusão e *Best-in-Class*.

De acordo com a abordagem *Best-in-Class* seguida pela Sociedade Gestora, na gestão da Carteira, em cada um dos setores de atividade, foram privilegiados emitentes com um *rating* ambiental, social e de governo societário (ESG) mais elevado, avaliados de acordo com a metodologia e níveis de rating de Sustentabilidade da Sociedade Gestora, que, tal como expresso na sua metodologia, recorre à avaliação de uma das entidades reconhecidas internacionalmente nesta temática, cujos serviços de research a Sociedade Gestora contratualizou e cuja metodologia de análise assenta nos pilares ambiental, social e governo societário. A metodologia descrita é enquadrada por um score que oscila entre 0 e 10 e por um intervalo de ratings entre CCC (mínimo) e AAA (máximo).

Neste contexto, em 2025, na composição da Carteira, observou-se um grau de cobertura médio de emitentes, avaliados segundo o supracitado *rating* de Sustentabilidade da Sociedade Gestora, superior a 98% do valor patrimonial do Fundo, resultando num *score* ponderado de 7,43, que corresponde a um rating de AA, tendo evoluído, no decorrer de 2025, conforme se demonstra:

Avaliação de Sustentabilidade da Carteira *Score/Rating*



Fonte: Caixa Gestão de Ativos

Decorrente da estratégia de sustentabilidade da Sociedade Gestora, não foram considerados elegíveis para investimento direto (dimensão de exclusão), nem emitentes com um nível de exposição de receitas superior a 20% a indústrias consideradas socialmente controversas

(nomeadamente armamento não convencional, extração de carvão, jogo e tabaco), nem emitentes com um Rating de Sustentabilidade inferior a BB.

Em 2025, a estratégia de sustentabilidade seguida pela Sociedade Gestora na gestão da Carteira, continuou a concentrar-se em garantir uma exposição global que procurou maximizar a promoção de caraterísticas ambientais ou sociais da Carteira, tendo sido valorizada de igual forma a importância das dimensões referidas da sustentabilidade.

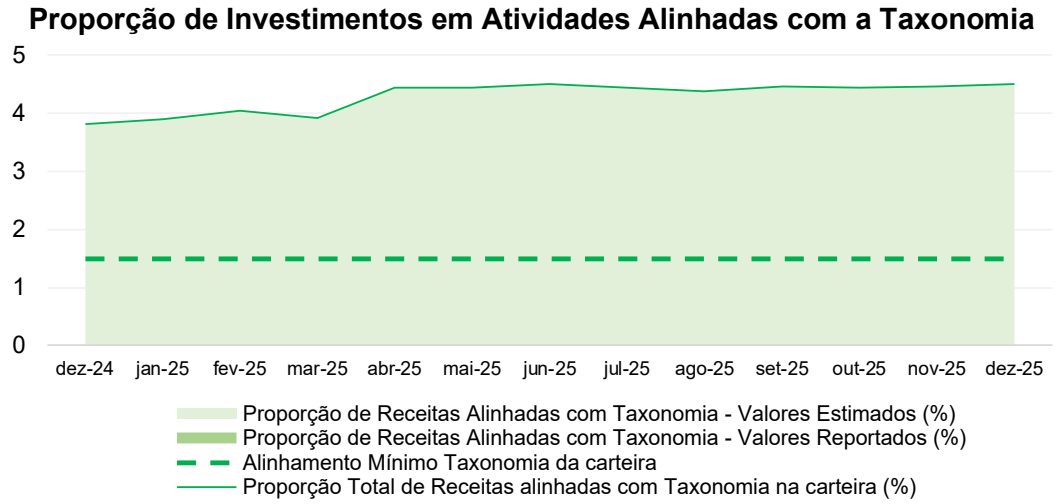
Ao longo de 2025 foram realizados investimentos em emitentes que, de acordo com a análise da Sociedade Gestora, obtêm receitas com produtos e/ou serviços que podem ajudar a resolver alguns dos principais desafios sociais e ambientais do mundo, nomeadamente:

- Ambiental - Emitentes que desenvolvam atividades na esfera da adaptação climática, da mitigação climática, do uso sustentável e proteção de recursos hídricos e marinhos, da transição para uma economia circular, prevenção e controle da poluição, proteção e restauração da biodiversidade e ecossistemas, destacando-se particularmente exposições às áreas de eficiência energética, energias alternativas, consumo sustentável de água ou prevenção e controle da poluição;
- Social - Emitentes que desenvolvam atividades que promovam desenvolvimentos na esfera social, por exemplo na área da saúde, nutrição, saneamento, financiamento a pequenas e médias empresas;

De acordo com a análise da Sociedade Gestora, a 31/12/2025, a Carteira apresentava uma exposição de 40,21% a ativos que promovem caraterísticas ambientais ou sociais, numa exposição ponderada de receitas correspondente a 5,40%.

Não obstante não ter um objetivo sustentável, a Carteira dedicou, no período, uma proporção do valor patrimonial em ativos com atividades económicas qualificadas, de acordo com a análise da Sociedade Gestora, como sustentáveis do ponto de vista ambiental, ao abrigo do Regulamento da Taxonomia. Com referência a 31/12/2025, a Carteira apresentava exposição a ativos alinhados com a taxonomia correspondente a uma proporção[1] de investimentos de 4,50% de receitas alinhadas com a taxonomia, valor que compara favoravelmente com o nível de exposição mínimo de 1,5%, preconizada para a gestão desta carteira, conforme consta dos respetivos documentos pré-contratuais. A evolução em 2025, deste indicador é ilustrada no gráfico seguinte:

[1] De acordo com o Regulamento de Taxonomia, os valores apresentados ao longo deste documento, referentes ao cálculo do valor da proporção de investimentos alinhados com taxonomia, resultam da ponderação do peso dos emitentes alinhados com a Taxonomia no património da Carteira, multiplicado pelo peso relativo das suas atividades alinhadas com a Taxonomia.



Fonte: Caixa Gestão de Ativos

Qual foi o desempenho dos indicadores de sustentabilidade?

Os **indicadores de sustentabilidade** medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

O desempenho da avaliação dos indicadores de sustentabilidade selecionados pela Sociedade Gestora, e a sua evolução em 2025, encontra-se detalhada no Quadro-Resumo seguinte:

Indicadores de Sustentabilidade da carteira	dez-24	mar-25	jun-25	set-25	dez-25
Desempenho Global Sustentabilidade					
- *Score* de Sustentabilidade da Sociedade Gestora (0-10)	7,11	7,20	7,31	7,32	7,43
- Rating de Sustentabilidade da Sociedade Gestora (CCC-AAA)	A	AA	AA	AA	AA
- Cobertura de Emitentes com *Rating* de Sustentabilidade (%)	94,71	95,79	98,41	98,56	98,70
- Cobertura de Emitentes com *Rating* de Sustentabilidade CCC ou B (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção de Caraterísticas Ambientais / Sociais					
- Exposição a emitentes cujas atividades promovam caraterísticas de sustentabilidade (%)	37,49	34,08	34,01	36,80	40,21
- Proporção de receitas alinhadas com a promoção de caraterísticas de sustentabilidade (%)	5,90	5,24	5,87	5,61	5,40
Investimentos Sustentáveis					
- Exposição a emitentes alinhados com Taxonomia (%)	23,81	22,24	21,59	23,88	25,29
- Proporção de investimentos ambientais sustentáveis (%)	3,82	3,93	4,51	4,47	4,50
Investimentos Sustentáveis Alinhados com Taxonomia Ambiental					
- Proporção de investimento em emitentes com receitas alinhadas com Taxonomia Ambiental (%)	3,82	3,93	4,51	4,47	4,50
- Proporção de investimento em emitentes com receitas alinhadas com Taxonomia Ambiental (%) [1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Proporção de investimento em emitentes com receitas alinhadas com Taxonomia Ambiental (%) [2]	3,82	3,93	4,51	4,47	4,50
- Proporção de investimento em emitentes com capex alinhado com Taxonomia Ambiental (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Proporção de investimento em emitentes com opex alinhado com Taxonomia Ambiental (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Caixa Gestão de Ativos
Notas: 1) Dados Reportados;
2) Dados Estimados.

Adicionalmente, tendo em conta que a Sociedade Gestora entende que a avaliação e comunicação dos principais impactos adversos associados às suas decisões de investimento, assume um carácter crítico, para uma correta avaliação da estratégia de sustentabilidade

seguida, os indicadores escolhidos para divulgação pela Sociedade Gestora[2] serão desagregados para esta Carteira, com referência a 2025, no ponto específico deste Anexo.

… e comparado com os períodos anteriores?

Decorrente da estratégia seguida na gestão da Carteira em 2025, tendo em vista a obtenção de um nível de retorno positivo, ajustado pelo risco, constata-se que a evolução nos indicadores de sustentabilidade da Carteira evidenciada no ponto anterior, resultaram por um lado da dinâmica de melhoria dos indicadores por parte dos emitentes, fruto da consciencialização da importância das suas práticas e do seu impacto nos indicadores de sustentabilidade, e por outro dos efeitos da estratégia de sustentabilidade da Sociedade Gestora, não só ao nível da integração de fatores de sustentabilidade na seleção de emitentes, como também do envolvimento estabelecido com os mesmos.

Quais eram os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro realizou em parte e de que forma o investimento sustentável contribuiu para esses objetivos?

Não obstante a Sociedade Gestora valorizar a importância dos investimentos sustentáveis, a estratégia seguida na gestão da Carteira em 2025, tendo em vista a obtenção de um nível de retorno positivo, ajustado pelo risco, concentrou-se, no que se refere à sustentabilidade, em garantir uma exposição global que procurou maximizar a promoção de caraterísticas ambientais ou sociais da Carteira, em paralelo com os supracitados objetivos financeiros de retorno ajustado pelo risco.

Nesse contexto, a Sociedade Gestora valorizou de igual forma a importância das dimensões referidas da sustentabilidade, pelo que a estratégia da Carteira se concentrou em garantir uma exposição global alinhada com o citado propósito de promoção, independentemente da decomposição do mesmo.

Adicionalmente, no âmbito ambiental, a Carteira realizou investimentos de acordo com os propósitos definidos no Regulamento de Taxonomia, independentemente da decomposição dos mesmos, conforme explicação que consta dos pontos específicos deste Anexo, dedicados às atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental, ao abrigo do Regulamento de Taxonomia da UE.

Por que razão é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro realizou em parte não prejudicaram significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?

No âmbito do processo de avaliação no que se refere a aspetos ambientais, a Sociedade Gestora realizou uma avaliação de acordo com o Regulamento de Taxonomia da UE, validando o cumprimento dos critérios técnicos para evitar danos significativos nos restantes objetivos ambientais.

No caso de investimentos que contribuíram para um objetivo social, não estando ainda publicados os critérios técnicos que regulamentam a taxonomia social, a Sociedade Gestora

[2] Os Indicadores divulgados de acordo com o definido na legislação de Divulgação de Informação Financeira Sustentável (legislação SFDR) – Anexo I, pela Sociedade Gestora com referência a 2024, estão disponíveis em https://www.cgd.pt/Site/CXA/Caixa-gestao-ativos/Sustentabilidade/Documents/Declaracao_PAI_CXA.pdf. Em complemento dos indicadores obrigatórios, a Sociedade Gestora selecionou indicadores facultativos em função da importância da temática associada e da representatividade da informação disponível.

realizou uma avaliação qualitativa dos emitentes, analisando com base na informação disponível, se nenhum dano significativo foi associado à atividade do emitente em causa.

Em paralelo, foi realizada a avaliação de cada emitente no que se refere aos Principais Impactos Adversos associados à sua atividade, *input* relevante para a avaliação do *Rating* de Sustentabilidade de cada ativo, a ser incorporado na avaliação global do *Rating* de Sustentabilidade da Carteira.

No âmbito deste processo, emitentes com indicadores específicos que apresentem níveis de impacto adverso mais elevado, em um ou em vários indicadores, foram sujeitos a uma análise adicional por parte da Equipa de Investimentos, com recurso a outras fontes de informação e posterior discussão no âmbito do Comité de Sustentabilidade da Sociedade Gestora, órgão regular e deliberativo, que é responsável por analisar e verificar a conformidade com a estratégia e as políticas estabelecidas em matéria de Investimento Socialmente Responsável, de forma a fundamentar a decisão das ações concretas a tomar em cada situação.

Adicionalmente a Sociedade Gestora avaliou o cumprimento de salvaguardas mínimas, validando o cumprimento por parte dos emitentes dos padrões incorporados nas Diretrizes da OCDE sobre Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos, com referência específica às oito Convenções Fundamentais identificadas na Declaração da Organização Internacional do Trabalho, relativa aos Princípios e Direitos fundamentais no Trabalho e na Carta Internacional dos Direitos Humanos.

Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

A expressão «**principais impactos negativos**» diz respeito aos impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade nos domínios das questões sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

A Sociedade Gestora no âmbito do processo de gestão desta Carteira, monitorizou continuamente os Principais Impactos Adversos, definidos de acordo com a legislação SFDR, e selecionados para a análise dos ativos geridos, usando uma metodologia interna, que considera as limitações existentes e reconhecidas, relativas à qualidade e fiabilidade da informação disponibilizada atualmente pelos Emitentes.

A gestão da Carteira incorporou um processo de identificação dos principais impactos negativos em termos de sustentabilidade, decorrentes das decisões de investimento. Este processo, assente em análises por indústria, setor ou emitente, teve por base informação não financeira disponibilizada pelas entidades em que a Carteira investe, análises efetuadas pela própria Sociedade Gestora e informação disponibilizada por entidades especializadas em análises ambientais, sociais e de governo societário, nomeadamente um fornecedor de *research* ESG reconhecido internacionalmente, cuja metodologia de análise incide sobre empresas, países e fundos de investimento.

Em paralelo com os indicadores de avaliação e reporte obrigatório, no âmbito da legislação SFDR, que abrangem as áreas climática, social e de trabalho, respeito pelos direitos humanos, anti-corrupção e questões anti-suborno, a Sociedade Gestora considerou, na avaliação dos emitentes, os indicadores facultativos definidos no âmbito da citada legislação relativos aos impactos adversos, tendo selecionado para publicação indicadores facultativos,

em função da importância da temática associada e da representatividade da informação disponível.

A Sociedade Gestora entende que a comunicação dos principais impactos adversos associados às suas decisões de investimentos assume um carácter crítico para uma correta avaliação da sua estratégia de sustentabilidade, pelo que, de acordo com a legislação SFDR – Anexo I, apresenta o quadro-resumo seguinte, que reflete a evolução em 2025 dos impactos negativos associados às decisões de investimento realizadas na gestão desta Carteira, em empresas beneficiárias de investimento.

Indicadores aplicáveis aos investimentos em empresas beneficiárias do investimento	Impacto dez-2024	Impacto mar-2025	Impacto jun-2025	Impacto set-2025	Impacto dez-2025	Cobertura (%) Dez-2025
Indicadores sobre o clima e outros indicadores relacionados com o ambiente						
Emissões de gases com efeito de estufa (GEE)						
1. Emissões de GEE (tCO2e-toneladas de dióxido de carbono equivalente)						
Emissões de GEE de categoria 1	498,8	481,4	381,2	406,9	399,8	99,42
Emissões de GEE de categoria 2	235,8	222,1	194,2	214,2	217,2	99,42
Emissões de GEE de categoria 3	6.899,3	5.569,3	5.689,7	6.617,5	6.948,4	99,42
Total das emissões de GEE	7.633,9	6.272,9	6.265,2	7.238,5	7.565,4	99,42
2. Pegada de carbono (tCO2e por 1 M Euro investido no fundo)	646,9	530,3	530,3	554,9	557,6	99,42
3. Intensidade de emissão de GEE das empresas beneficiárias do investimento [1]	1.138,2	1.003,5	974,5	1.042,6	1.081,8	99,41
4. Exposição a empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis (%) [2]	6,9	6,7	7,3	7,4	7,7	98,88
5. Quota-parte do consumo e produção de energias não renováveis (%) [3]	80,2	76,8	76,3	76,8	75,8	77,49
6. Intensidade do consumo de energia por setor com elevado impacto climático [4]	6,2	61,4	79,7	98,6	6,7	92,77
Biodiversidade						
7. Atividades com impacto negativo em zonas sensíveis do ponto de vista da biodiversidade (%) [5]	9,6	10,0	10,5	9,9	10,0	98,88
Água						
8. Emissões para o meio aquático [6]	0,0	0,0	0,1	0,5	0,5	19,89
Resíduos						
9. Rácio de resíduos perigosos e de resíduos radioativos [7]	11,3	13,4	15,0	15,2	17,3	30,55
Indicador adicional						
Água, resíduos e emissões materiais						
8. Exposição a zonas de elevado *stress* hídrico (%) [8]	0,2	1,2	0,7	0,1	0,2	98,61
Indicadores relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e luta contra a corrupção e o suborno						
Questões sociais e laborais						
10. Violações dos princípios UN Global Compact e das Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para as Empresas Multinacionais (%) [9]	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0	99,10
11. Falta de processos e mecanismos de controlo da conformidade com os princípios UNGC ou com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais (%) [10]	1,6	1,2	0,9	0,7	0,6	98,89
12. Disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas (%) [11]	21,4	23,8	27,2	27,2	26,4	74,65
13. Diversidade de género nos conselhos de administração (%) [12]	25,5	25,6	26,7	27,1	26,8	99,02
14. Exposição a armas controversas (minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas e armas biológicas) (%) [13]	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	99,37
Indicador adicional						
Questões sociais e laborais						
1. Investimentos em empresas sem políticas de prevenção de acidentes no trabalho (%) [14]	4,8	1,9	1,2	1,3	1,8	99,10

Indicadores aplicáveis aos investimentos em organizações soberanas e supranacionais	Impacto dez-2024	Impacto mar-2025	Impacto jun-2025	Impacto set-2025	Impacto dez-2025	Cobertura (%) Dez-2025
Ambientais						
15. Intensidade de emissão de GEE (tCO2e) [15]	224,1	235,5	235,5	235,5	219,1	100,00
Sociais						
16. Países beneficiários do investimento sujeitos a violações de cariz social [16]	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,00

Indicadores aplicáveis aos investimentos em ativos imobiliários	Impacto dez-2024	Impacto mar-2025	Impacto jun-2025	Impacto set-2025	Impacto dez-2025	Cobertura (%) Dez-2025
Combustíveis fósseis						
17. Exposição a combustíveis fósseis através de ativos imobiliários (%) [17]	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Eficiência energética						
18. Exposição a ativos imobiliários ineficientes do ponto de vista energético (%) [18]	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00

Fonte: Caixa Gestão de Ativos

Nota explicativa de cada métrica:

1. Intensidade de emissão de GEE das empresas beneficiárias do investimento;

2. Quota-parte dos investimentos em empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis;

3. Quota-parte do consumo e da produção de energias não renováveis das empresas beneficiárias do investimento a partir de fontes de energia não renováveis, em comparação com as fontes de energias renováveis, expressa em percentagem do total das fontes de energia;

4. Consumo de energia em GWh por cada milhão de euros de receitas de empresas beneficiárias do investimento, por setor com elevado impacto climático;

5. Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento que possuem instalações/operações localizadas no interior ou próximo de zonas sensíveis do ponto de vista da diversidade, quando as atividades dessas empresas beneficiárias do investimento tiverem um impacto negativo nessas zonas;

6. Toneladas de emissões para o meio aquático provenientes de empresas beneficiárias do investimento por cada milhão de euros investido, expressas em média ponderada;

7. Toneladas de resíduos perigosos e resíduos radioativos gerados pelas empresas beneficiárias do investimento por cada milhão de euros investido, expressas em média ponderada;

8. A percentagem do valor de mercado da Carteira consolidada gerida pela Sociedade Gestora exposta a emitentes que informaram ter operações em áreas de alto stress hídrico, e que não evidenciam uma política de gestão da água;

9. Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento que estiveram envolvidas em violações dos princípios UNGC ou das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais;

10. Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento que não possuem políticas de controlo da conformidade com os princípios UNGC ou com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais ou mecanismos de tratamento de queixas/ reclamações referentes a violações dos princípios UNGC ou das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais;

11. Média das disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas das empresas beneficiárias do investimento;

12. Rácio médio de mulheres/homens nos conselhos de administração das empresas beneficiárias do investimento, expresso em percentagem da totalidade dos membros do conselho de administração;

13. Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento envolvidas no fabrico ou na venda de armas controversas;

14. A percentagem do valor de mercado dos ativos da Carteira consolidada gerida pela Sociedade Gestora exposta a emitentes sem política de prevenção de acidentes de trabalho;

15. Intensidade de emissão de GEE dos países beneficiários do investimento;

16. Número de países beneficiários do investimento que registam violações de normas sociais (em termos absolutos e relativos – divisão pelo número total de países beneficiários do investimento), tal como preconizadas em tratados e convenções internacionais, nos princípios das Nações Unidas e, quando aplicável, na legislação nacional;

17. Quota-parte dos investimentos em ativos imobiliários envolvidos na extração, armazenamento, transporte ou produção de combustíveis fósseis;

18. Quota-parte dos investimentos em ativos imobiliários ineficientes do ponto de vista energético.

Foram os investimentos sustentáveis alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Pormenores:

No âmbito da avaliação do cumprimento das salvaguardas mínimas, a Sociedade Gestora validou o cumprimento, por parte dos emitentes, dos padrões incorporados nas Diretrizes da OCDE sobre Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos, com referência específica às oito Convenções Fundamentais identificadas na Declaração da Organização Internacional do Trabalho, relativa aos Princípios e Direitos fundamentais no Trabalho e na Carta Internacional dos Direitos Humanos.

A supracitada análise foi executada usando uma metodologia interna, que considerou as limitações existentes e reconhecidas, relativas à qualidade e fiabilidade da informação disponibilizada atualmente pelos Emitentes e que assentou em análises por indústria, setor ou emitente, com base em informação não financeira disponibilizada pelas entidades em que a Carteira investiu, análises efetuadas pela própria Sociedade Gestora e informação disponibilizada por entidades especializadas em análises ESG, nomeadamente um fornecedor de *research* ESG reconhecido internacionalmente, que a Sociedade Gestora

contratualizou e cuja metodologia de análise incide sobre empresas, países e fundos de investimento.

A taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da taxonomia da UE, sendo acompanhada de critérios específicos da União.

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da União aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da União aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.

De que forma é que este produto financeiro considerou os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

A Sociedade Gestora no âmbito do processo de gestão desta Carteira, monitorizou de forma contínua os Principais Impactos Adversos, definidos de acordo com a legislação SFDR, e selecionados para a análise dos ativos geridos, de acordo com a abordagem já descrita na questão “Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade? …”.



Quais foram os principais investimentos deste produto financeiro?

A lista inclui os investimentos que representam **a maior proporção dos investimentos** do produto financeiro realizados ao longo do período de referência que sejam:

O Quadro seguinte evidencia os principais investimentos realizados pela Sociedade Gestora no âmbito da gestão desta Carteira com referência a 31 de dezembro de 2025.

Maiores Investimentos	Setor	País	% Ativos
Aviva ISR Japon I	n.a.	n.a.	17,16%
JPM Pacific Eq C€A	n.a.	n.a.	13,90%
Nomura-Jpn-I Eur	n.a.	n.a.	13,17%
Bgf-Jpn Fx-D2€C	n.a.	n.a.	12,73%
Allianz - Bs Pe-It4€	n.a.	n.a.	9,28%
Schrd HongKong Eq CA	n.a.	n.a.	6,49%
Xtrack SP ASX200	n.a.	n.a.	6,39%
iShares MSCI Austral	n.a.	n.a.	6,21%
Xtrack MSCI Japan	n.a.	n.a.	4,85%
iShares MSCI Singapo	n.a.	n.a.	2,32%
iShares MSCI Nzeland	n.a.	n.a.	0,41%
Grand Total	0	0	
0,0		0	0,00%

n.a.: não aplicável a Fundos e a ETF's

Fonte: Caixa Gestão de Ativos

Qual foi a proporção dos investimentos relacionados com a sustentabilidade?

A Carteira na concretização da sua política de investimento, de acordo com os objetivos definidos, aplicou o capital investido pelos participantes numa carteira de ações diversificada sectorial e geograficamente.

Não obstante a Carteira não tenha como objetivo o investimento sustentável, atendendo à especificidade da sua estratégia e ao seu objetivo, investiu, durante 2025, parcialmente em investimentos sustentáveis. Neste contexto, tal como já foi referido neste Anexo, a Carteira realizou investimentos que, de acordo com a análise da Sociedade Gestora, se enquadram na definição de investimentos sustentáveis[3], numa proporção de 4,50% do valor patrimonial, valor que corresponde à ponderação das estimativas das receitas sustentáveis[4] dos emitentes que fizeram parte da Carteira.

Como foram alocados os ativos?

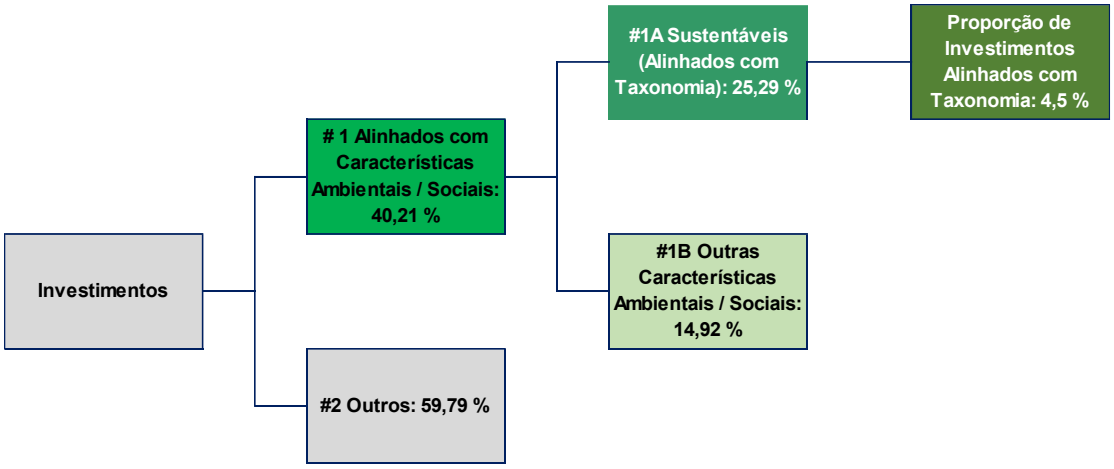
A **alocação dos ativos** descreve a quota-parte dos investimentos em ativos específicos.

Durante o período em análise a Carteira de ativos apresentou uma estrutura média de 98,5% em fundos de investimento de ações e 1,5% de exposição a liquidez.

A abordagem seguida na alocação de ativos, nomeadamente no que se refere à sustentabilidade, detalhada no ponto anterior, pode ser esquematizada da seguinte forma.

[3] No âmbito do Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de novembro, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros ("SFDR") - «Investimento sustentável», investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo de natureza ambiental, tal como medido, por exemplo, pelos indicadores fundamentais da eficiência dos recursos em matéria de utilização de energia, de energias renováveis, de matérias-primas, da água e dos solos, de produção de resíduos e de emissões de gases com efeito de estufa, ou do impacto na biodiversidade e na economia circular, ou um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo de natureza social, em particular um investimento que contribui para combater as desigualdades ou que promove a coesão social, a integração social e as relações laborais, ou um investimento em capital humano ou em comunidades económica ou socialmente desfavorecidas, desde que tais investimentos não prejudiquem significativamente nenhum desses objetivos e desde que as empresas beneficiárias do investimento empreguem práticas de boa governação, em particular no que diz respeito a estruturas de gestão, relações laborais e práticas de remuneração do pessoal sãs e ao cumprimento das obrigações fiscais.

[4] Para os cálculos de elegibilidade de cada emitente como desenvolvendo atividades sustentáveis, são considerados emitentes que obtêm receitas relevantes com produtos e/ou serviços (no mínimo 20%, ou inferior se cumprir os pressupostos de Alinhamento com o Regulamento da Taxonomia, tal como abaixo se detalha) que podem ajudar a resolver alguns dos principais desafios sociais e ambientais do mundo, considerando na avaliação todos os critérios para ser considerado um investimento sustentável, de acordo com o Artigo 2 (17) da legislação SFDR, boas práticas de governo societário, não causam danos significativos e contribuição positiva para um objetivo ambiente ou objetivo social.



Fonte: Caixa Gestão de Ativos

#1 Alinhados com características A/S inclui os investimentos do produto financeiro utilizados para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.
#2 Outros inclui os restantes investimentos do produto financeiro, não alinhados com características ambientais ou sociais nem qualificados como investimento sustentáveis.

A categoria #1 Alinhados com caraterísticas A/S abrange:
- A subcategoria #1A Sustentáveis abrange os investimentos sustentáveis com objetivos ambientais ou sociais.
- A subcategoria #1B Outras características A/S abrange os investimentos alinhados com características ambientais ou sociais que não são qualificados como investimentos sustentáveis.

A decomposição dos ativos esquematizada, e respetivos valores, obedecem à metodologia de cálculo descrita no Regulamento Delegado (UE) 2022/2018.

Em que setores económicos foram realizados os investimentos?

No contexto dos emitentes que contribuíram para a promoção das caraterísticas ambientais ou sociais por parte da Carteira em 2025, destacaram-se pela sua representatividade emitentes em cada setor e sub-sector que maior foco tenham dado aos propósitos sociais e ambientais, em particular na produção de soluções que contribuam para a redução da emissão de gases com efeito de estufa à escala global.

Em que medida foram os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE?

Com a entrada em vigor do Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de junho de 2020, conhecido por Regulamento da Taxonomia, que complementou as obrigações de divulgação previstas no Regulamento 2019/2088, foram estabelecidos Critérios Técnicos de Avaliação ("Critérios") para atividades económicas ambientalmente sustentáveis, que se encontram desenvolvidos nos Regulamentos Delegados (UE) 2021/2139 e 2023/2486.

Decorrente da aplicação dos supracitados critérios, a Carteira, durante o período em análise, observou uma proporção de 4,50% a investimentos sustentáveis alinhados com os objetivos ambientais, calculados de acordo com o Regulamento da Taxonomia (UE). O citado valor corresponde à ponderação das estimativas das receitas, alinhadas com o Regulamento da Taxonomia, dos emitentes que fizeram parte da Carteira.

A Sociedade Gestora valorizou de igual forma a importância dos referidos objetivos, pelo que a estratégia do Fundo se concentrou em garantir uma exposição global alinhada com o propósito supracitado, independentemente da decomposição da mesma em objetivos ambientais. A taxonomia da UE (a que se refere o Regulamento da Taxonomia) estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da taxonomia da UE, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplicou-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tiveram em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não tiveram em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

O produto financeiro investiu em atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou a energia nuclear que cumpriam a taxonomia da UE[5]?

Para cumprir a taxonomia da UE, os critérios aplicáveis ao **gás fóssil** incluem limitações das emissões e a transição para energias plenamente renováveis ou combustíveis hipocarbónicos até ao final de 2035. No que se refere à **energia nuclear**, os critérios incluem normas exaustivas em matéria de segurança e de gestão de resíduos.

☐ **Sim**
☐ **Gás Fóssil** ☐ **Energia Nuclear**

☒ **Não**

Com a entrada em vigor do Regulamento Delegado (UE) 2022/1214 da Comissão, de 9 de março de 2022, foram estabelecidos Critérios Técnicos de Avaliação ("Critérios") para atividades económicas nos setores do gás fóssil e da energia nuclear, que se encontram desenvolvidos no Regulamento Delegado (UE) 2021/2139.

À data deste documento, consideramos não existirem ainda dados confiáveis, oportunos e verificáveis suficientes para que a Sociedade Gestora seja capaz de avaliar os investimentos usando os Critérios associados aos setores do gás fóssil e da energia nuclear.

Apesar da Sociedade Gestora valorizar a importância das atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou a energia nuclear, que cumprem a taxonomia da UE, a estratégia seguida na gestão da Carteira, em termos de sustentabilidade ambiental, concentrou-se em garantir uma exposição global que respeite os valores de exposição mínima às atividades ambientais de adaptação à mitigação climática e adaptação às mudanças climáticas, preconizados para a gestão desta Carteira, conforme consta dos respetivos documentos pré-contratuais.

[5] As atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou nuclear só respeitarão a taxonomia da UE se contribuírem para limitar as alterações climáticas («mitigação das alterações climáticas») e não prejudicarem significativamente qualquer objetivo da taxonomia da UE – ver nota explicativa acima. Todos os critérios aplicáveis às atividades económicas nos domínios do gás fóssil e da energia nuclear que cumprem com a Taxonomia da UE são definidos no Regulamento Delegado (UE) 2022/1214 da Comissão.

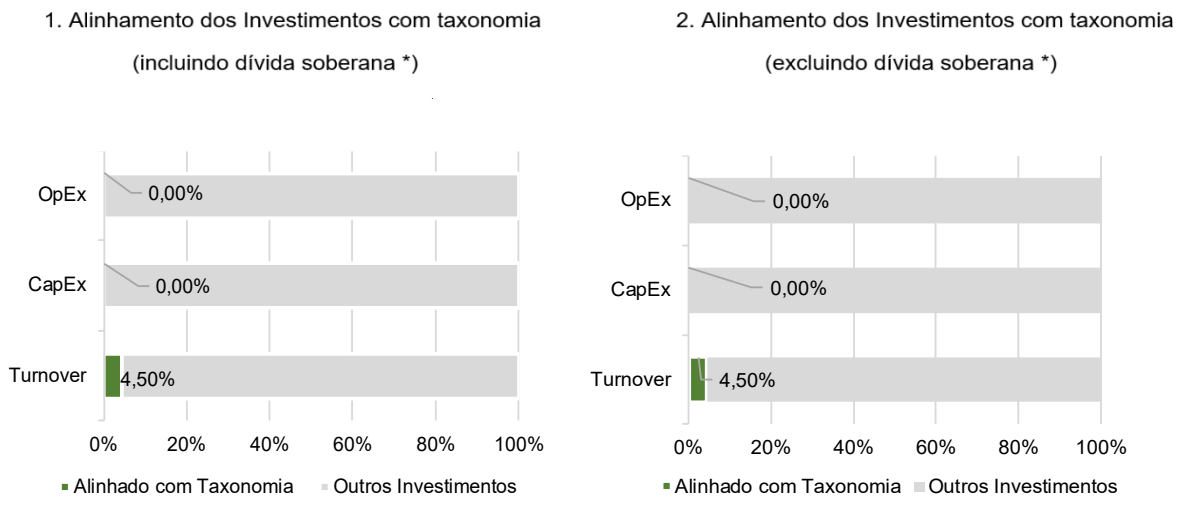
As atividades alinhadas pela taxonomia são expressas em percentagem:

- do **volume de negócios**, reflexo do caráter «verde» das empresas beneficiárias do investimento neste momento.

- das **despesas de capital** (CapEx), mostrando os investimentos verdes realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, relevantes para a transição para uma economia verde.

- das **despesas operacionais** (OpEx), refletindo as atividades operacionais verdes das empresas.

Os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos que estão alinhados com a taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento pela taxonomia das obrigações soberanas, o primeiro gráfico mostra o alinhamento da taxonomia em relação a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo gráfico mostra o alinhamento pela taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.



Fonte: Caixa Gestão de Ativos

Qual foi a percentagem dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?

As **atividades capacitantes** permitem diretamente que outras atividades contribuam de forma substancial para um objetivo ambiental.

As **atividades de transição são** atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outras, apresentam níveis de emissões de gases com efeito estufa que correspondem ao melhor desempenho.

Apesar da Sociedade Gestora valorizar a importância das referidas atividades, a estratégia seguida na gestão da Carteira, em termos de sustentabilidade ambiental, concentrou-se em garantir uma exposição global que respeitando os valores de exposição mínima às atividades ambientais, expressos neste Anexo, os procurou maximizar.

Nesse contexto, a escolha de emitentes com atividades classificadas como de transição ou capacitantes não assumiu um carácter fundamental na gestão da Carteira, pelo que a sua composição não incluiu investimento relevante em emitentes com presença em áreas classificadas como de transição ou capacitantes.

Como evoluiu a percentagem de investimentos alinhados com a taxonomia da UE em comparação com os períodos de referência anteriores?

Tal como já foi descrito neste Anexo, não obstante não ter um objetivo sustentável, a Carteira dedicou, no período, uma proporção do valor patrimonial em ativos com atividades económicas qualificadas, de acordo com a análise da Sociedade Gestora, como sustentáveis do ponto de vista ambiental, ao abrigo do Regulamento da Taxonomia,

Com referência a 31/12/2025, a Carteira apresentava exposição a ativos alinhados com a taxonomia correspondente a uma proporção de investimentos de 4,50% de receitas alinhadas com a taxonomia, valor que compara favoravelmente com o nível de exposição mínimo de 1,5%, preconizada para a gestão desta carteira, conforme consta dos respetivos documentos pré-contratuais. A evolução gráfica deste, já foi detalhada na questão deste Anexo "…Em que medida foram alcançadas as características ambientais e/ou sociais promovidas por este produto financeiro …".



Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a taxonomia da UE?

São investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no âmbito do Regulamento (EU) 2020/852.

Apesar da Sociedade Gestora valorizar a importância das atividades ambientais não alinhadas com a taxonomia da UE, a estratégia seguida na gestão da Carteira, em termos de sustentabilidade ambiental, concentrou-se em garantir uma exposição global que, respeitando os valores de exposição mínima às atividades ambientais expressos neste Anexo, os procurou maximizar.

Nesse contexto, a escolha de emitentes com exposição a atividades sustentáveis não alinhadas com a taxonomia da UE, não assumiu um caráter fundamental na gestão da Carteira, pelo que a sua composição não incluiu uma exposição relevante a emitentes com este tipo de atividades.



Qual foi a percentagem de investimentos socialmente sustentáveis?

Não Aplicável.



Que investimentos foram incluídos na categoria «Outros», qual era a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?

Os ativos incluídos na categoria «#2 Outros», tiveram como propósito garantir uma adequada diversificação da Carteira, concorrendo para os seus objetivos. Os ativos em causa correspondem maioritariamente a investimentos em fundos de investimento, aos quais, na análise da Sociedade Gestora, não estão associadas receitas que contribuam para ajudar a resolver alguns dos principais desafios sociais e ambientais do mundo.

Os investimentos incluídos nesta categoria seguiram a abordagem de sustentabilidade definida pela Sociedade Gestora, disponível no seu site, tendo observado naturalmente as salvaguardas mínimas em matéria ambiental e social, de acordo com o definido na legislação.



Que medidas foram adotadas para cumprir as características ambientais e/ou sociais durante o período de referência?

Decorrente da estratégia seguida na gestão da Carteira em 2025, tendo em vista a obtenção de um nível de retorno positivo, ajustado pelo risco, constata-se que a evolução nos indicadores de sustentabilidade da Carteira durante o período em análise resultaram, por um lado, da dinâmica de melhoria dos indicadores por parte dos emitentes, fruto da consciencialização da importância das suas práticas e do seu impacto nos indicadores de sustentabilidade, e por outro, dos efeitos da estratégia de sustentabilidade da Sociedade Gestora, não só ao nível da integração de fatores de sustentabilidade na seleção de emitentes, como também do envolvimento estabelecido com os mesmos.

A abordagem da Sociedade Gestora, de acordo com o detalhado na sua Política de Envolvimento, não obstante pretender-se tão abrangente quanto possível, apresenta maior foco nas seguintes situações:

- Ao nível do Envolvimento direto com as Empresas, a Sociedade Gestora participou em articulação com outros investidores internacionais na avaliação e averiguação de situações identificadas em que alegadamente estiveram em causa possíveis práticas não adequadas em termos de sustentabilidade. A abordagem de envolvimento desenvolvida pela Sociedade Gestora durante 2024, nomeadamente no âmbito da gestão desta Carteira, será disponibilizada no Relatório de Envolvimento de 2025 a publicar no website da Sociedade Gestora.

Como corolário da dimensão estratégica que a abordagem de Envolvimento assumiu na estratégia de sustentabilidade da Sociedade Gestora, uma resposta negativa a esforços apoiados pela Sociedade Gestora, para a correção de práticas consideradas inadequadas à luz da sua visão da sustentabilidade, foi naturalmente um fator a condicionar negativamente um potencial investimento no emitente em questão.



Qual foi o desempenho deste produto financeiro em comparação com o índice de referência?

Os **índices de referência** são índices para aferir se o produto financeiro assegura a realização das características ambientais ou sociais que promove.

Não Aplicável

De que forma o índice de referência difere de um índice geral de mercado?

Não Aplicável

Qual foi o desempenho deste produto financeiro relativamente aos indicadores de sustentabilidade que determinam o alinhamento do índice de referência com as características ambientais ou sociais promovidas?

Não Aplicável

Qual foi o desempenho deste produto financeiro em comparação com o índice de referência?

Não Aplicável

Qual foi o desempenho deste produto financeiro em comparação com o índice geral de mercado?

Não Aplicável

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Relatório de auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Caixa Ações Oriente - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações (o «OIC») sob gestão da Caixa Gestão de Ativos – SGOIC, S.A. («Entidade Gestora»), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 14 967 891 euros e um total de capital do OIC de 14 862 609 euros, incluindo um resultado líquido de 1 128 334 euros), a Demonstração dos resultados, a Demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as Divulgações às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Caixa Ações Oriente - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações, gerido pela Caixa Gestão de Ativos – SGOIC, S.A. em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do OIC nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Outras matérias

As demonstrações financeiras do OIC relativas ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2024 e ao ano findo em 31 de dezembro de 2024, foram auditadas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, que emitiu, em 29 de agosto de 2024 e 13 de fevereiro de 2025 respetivamente, os seus Relatórios de Auditoria sem reservas e sem menções de ênfase.

Responsabilidades do órgão de gestão e órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do OIC de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários;
- elaboração do Relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;

- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do OIC de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do OIC;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do OIC para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o OIC descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação da Entidade Gestora do OIC, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora do OIC, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre a matéria prevista no n.º 5 do artigo 27º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime de Ativos.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o Relatório de gestão

Em nossa opinião, o Relatório de gestão, incluindo o respetivo Anexo, foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o OIC, não identificámos incorreções materiais.

Sobre a matéria prevista no n.º 5 do artigo 27º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos

Nos termos do n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime de Gestão de Ativos, devemos pronunciar-nos sobre o cumprimento dos critérios e pressupostos de avaliação dos ativos que integram o património do OIC.

Sobre a matéria indicada não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 18 de fevereiro de 2026

Forvis Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A

Representada por Pedro Miguel Pires de Jesus (Revisor Oficial de Contas n.º 1930 e registado na CMVM com o n.º 20190019)